



Referência: Processo nº 202500010004170

Interessado: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO/ HETRIN

Assunto: Prestação de Contas Anual Exercício de 2024 – Contrato de Gestão nº 37/2019 – SES/GO/Hospital Estadual de Trindade – Walda Ferreira dos Santos (HETRIN)/IMED.

PARECER SES/GAB-03076 Nº 12/2025

Prestação de Contas do exercício de 2024, do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED, referente à execução do Contrato de Gestão nº 37/2019 – SES/GO - Hospital Estadual de Trindade – Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), nos moldes dos itens 13 a 17 e alíneas do Anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 do TCE/GO, (vigente à época da execução contratual, revogada pela RN 09/2024TCE/GO, posteriormente revogada pela RN 04/2025 TCE/GO), Lei nº 21.740/2022 e instrumento contratual.

O teor deste Parecer está fundamentado nas análises das equipes técnicas, descritas nos autos da Prestação de Contas, conforme Anexo I, itens 13 e 14 da RN nº 013/2017-TCE/GO, no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil da Coordenação de Acompanhamento Contábil e no Relatório de Execução, emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG, e tem por estrutura o item 1 do Anexo III da RN nº 013/2017-TCE/GO conforme a seguir:

Dados da Organização Social:

a.1) razão social: INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTOS – IMED

a.2) CNPJ: 19.324.171/0001-02 (matriz) / 19.324.171/0004-47 (filial)

a.3) natureza Jurídica: pessoa jurídica de direito privado, na forma de Associação civil sem fins lucrativos.

a.4) área de atuação: Saúde, educação, assistência social.

a.5) sítio oficial da entidade na rede mundial de computadores (internet): <http://www.imed.org.br/>

b) declaração da autoridade supervisora;

Declaro que recebi, em 10/01/2025, de forma incompleta, a prestação de contas do exercício de 2024 do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED, relativa ao Hospital Estadual de Trindade – Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), Contrato de Gestão nº 37/2019 – SES/GO, por meio do Ofício 001/2025 – IMED/HETRIN (69582233), assinado pelo Sr. Miguel Tortorelli – Presidente do Conselho de Administração, e pelo Sr. Donato Luiz Perillo – Diretor presidente e dirigente máximo do IMED.

c) objeto e vigência do contrato de gestão

Contrato de Gestão nº 37/2019-SES/GO

Objeto:

I – O Contrato de Gestão, por meio de fomento público, tem por objeto a formação de parceria com vistas ao fomento, gerenciando operacionalização e à execução das atividades do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, nos termos do que se encontra detalhado no Anexo Técnico e na Proposta de Trabalho, considerados partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

II – O contrato de Gestão é um instrumento de natureza colaborativa e deverá ser executado de forma a garantir eficiência econômica, administrativa, operacional e de resultados, conferido eficácia à ação governamental, efetividade às diretrizes e às políticas públicas na área da Saúde, com fundamento no disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Goiás, na Lei Estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, e demais disposições legais pertinentes à matéria.

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses a partir do dia 25 de agosto de 2019, conforme item 6.1 da Cláusula Sexta, do Contrato de Gestão.

4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO

- 1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, por 48 (quarenta e oito) meses, compreendendo o período de 25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2027.
- 1.1.2. Alteração de metas com a Implantação de novos serviços e retirada de outros já existentes.
- 1.1.3. Readequação do valor de repasse mensal.
- 1.1.4. Aporte de recursos financeiros referente a folha de pagamento dos servidores cedidos ao IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, com lotação no HETRIN.
- Vigência: 25/08/2023 A 24/08/2027.

5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO

- I. Constitui objeto do presente termo aditivo a efetivação de procedimentos cirúrgicos do programa "Fila Zero de Cirurgias". Todos os procedimentos deverão ser executados até dezembro /24 .
- Vigência: 13/09/2024 a 12/2024.

d) comparativo entre os valores pactuados mensais e os efetivamente repassados durante o exercício com as justificativas de eventuais diferenças;

O comparativo entre os valores pactuados mensalmente e os efetivamente repassados durante o exercício, acompanhado das justificativas para eventuais diferenças, foi elaborado pela Coordenação de Processos de Pagamento – DIPPAG/Superintendência de Gestão Integrada – SGI, conforme Despacho nº 423/2025/SES/DIPPAG (70614886). O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira Relatório de Execução nº 84/ 2025 SES/DIPPAG (70614819) encontra-se anexado aos autos. Ressalta-se que referido relatório também está disponível para consulta no processo público nº 202300010061685.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão

Mês/Ano: Janeiro a Dezembro/2024

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO.
CNPJ: 02.529.964/0001-57

Organização Social Contratada : INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED
CNPJ: 19.324.171/0004-47

Unidade Gerida: HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN

Contrato de Gestão nº 037/2019 - SES										
Vigência do Contrato de Gestão - Início 25/08/2019 Término 24/08/23 / 2º Termo Aditivo: Início 25/03/21 Término 24/08/23 e 3º Termo Aditivo: Início 20/07/22 Término 24/08/23 / 4º Termo Aditivo Início 25/08/23 Término 24/08/27 / 1º Apostilamento 01/05 a 30/09/23 / 2º Apostilamento 01/10 a 31/10/23 / 3º Apostilamento 01/11 a 30/11/23 / 4º Apostilamento 01/12 a 31/12/23 / 5º Apostilamento 01/01 a 30/04/24 / 6º Apostilamento 01/05 a 31/05/24 / 7º Apostilamento 01/06 a 30/06/24 / 8º Apostilamento 01/07 a 31/07/24 / 9º Apostilamento 01/08 a 31/08/24 / 10º Apostilamento 01/09 a 30/09/24 / 11º Apostilamento 01/10 a 31/10/24 / 12º Apostilamento 01/11 a 30/11/24 / 13º Apostilamento 01/12 a 31/12/24.										
Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Custeio : R\$ 5.796.227,99 Processo nº: 201900010008727										
Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Investimentos : R\$ Processo nº:										
Em reais										
Mês		Comparativo do Estimado com a Execução Orçamentária e Financeira								
Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão	1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio	2. Empenhado no mês	3. Liquidado no mês	4. Glosas Aplicadas	5. Montante pago no mês (informar o mês a que se refere, quando ocorrer repasses para mais de uma competência, inserir linha para cada mês)	6. Guia de Recolhimento (Devolução - Informar na Nota Explicativa - Ex.: processo e mês a que se refere), os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia , não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.	7. Guias de Receita (Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores) os valores devolvidos estão lançados no mês em que	8. Pagamentos (repasse – Restos a Pagar) (Informar na Nota Explicativa)	9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA (informar a natureza, processo e outros esclarecimentos sobre o repasse efetuado para a contratada, objetivamente, na Nota Explicativa)	10. Total de Pagamentos no mês 10=5 + 8 + 9

																houv e a quita ção da guia, não impac tam nas orden s de paga ment o repas sadas no mês.						
			Custe io	Invest iment os	Repas ses Adici onais (Ver Legen da)	Custe io	Invest iment os	Repas ses Adici onais (Ver Legen da)		Custe io	Refer ência /Parce la	Custe io	Invest iment os				Repas ses Adici onais (Ver Legen da)	Custe io	Invest iment os	Custe io		Invest iment o
jan.-24	5.809.797,49	5.796.228,27	40.904.412,65			11.412.594,42			51.491,10	jan.-24	5.707.797,21						117.000,26					5.824.797,47
fev.-24	5.809.797,53	5.796.228,31		28.750,00		5.803.242,95			45.387,97	fev.-24	5.736.242,95											5.736.242,95
fev.-24										jan.-24	32.000,00						42.828,58		132.730,12			207.558,70
mar.-24	5.809.797,58	5.796.228,36				18.508,90			45.626,23	mar.-24	5.739.797,21											5.739.797,21
mar.-24										jan.-24	18.508,90											18.508,90
abr.-24	5.823.455,15	5.809.885,93		26.410,00		11.376.110,69	55.160,00		177.339,58	fev.-24	28.166,29											28.166,29
abr.-24										abr.-24	5.608.147,19	55.160,00										5.663.307,19
mai.-24	5.823.455,15	5.809.885,93				5.764.170,98			46.065,24	mai.-24	5.739.797,21											5.739.797,21
mai.-24										mar.-24	24.373,77											24.373,77
jun.-24	5.823.301,50	5.809.732,28	13.657,94	317.000,00		13.657,94	317.000,00		47.013,90	jun.-24	5.739.797,21	317.000,00										6.056.797,21
jun.-24										mai.-24	13.657,94											13.657,94
jul.-24	5.823.301,50	5.809.732,28	28.021.532,74	918.630,80		6.143.289,00	447.490,26		48.382,27	jul.-24	5.739.797,21	447.490,26										6.187.287,47
jul.-24										jun.-24	13.504,29											13.504,29
jul.-24										mai.-24	23.934,76											23.934,76
jul.-24										abr.-24	24.310,44											24.310,44
ago.-24	5.825.578,38	5.812.009,16	2.013.504,29	383.179,80		11.057.787,19	854.320,34		44.462,92	ago.-24	5.689.797,21	854.320,34										6.544.117,55
ago.-24										jul-24	13.504,29											13.504,29
set.-24	7.825.578,38	7.812.009,16	15.781,17	725.547,50		2.015.781,17	725.547,50		43.290,41	ago.-24	15.781,17											15.781,17
set.-24										set.-24	7.696.227,99	725.547,50										8.421.775,49
out.-24	5.825.225,07	5.811.655,85	29.440,08	166.805,75		11.233.109,61	129.771,37		359.474,87	out.-24	5.387.300,63	129.771,37										5.517.072,00
out.-24										jan.-24	0,28											0,28
out.-24										fev.-24	0,32											0,32
out.-24										mar.-24	0,37											0,37
out.-24										abr.-24	13.657,94											13.657,94
out.-24										jun.-24	22.986,10											22.986,10

out-2 4										jul-2 4	21.61 7,73									21.61 7,73	
out-2 4										ago- 24	75.53 7,08									75.53 7,08	
out-2 4										set-2 4	15.78 1,17									15.78 1,17	
nov-2 4	5.840 .652, 93	5.827 .083, 71	15.42 7,86	2.200 .899, 12		5.794 .956, 37	37.03 4,38		53.22 0,11	nov-2 4	5.696 .227, 99	37.03 4,38								5.733 .262, 37	
nov-2 4										set-2 4	70.27 8,81									70.27 8,81	
nov-2 4										out-2 4	15.42 7,86									15.42 7,86	
dez-2 4	5.824 .871, 76	5.811 .302, 54	30.85 5,72			91.20 4,83	2.200 .899, 12		46.60 4,16	dez-2 4	5.646 .227, 99	2.200 .899, 12								7.847 .127, 11	
dez-2 4										out-2 4	63.02 1,71									63.02 1,71	
dez-2 4										nov-2 4	91.20 4,83									91.20 4,83	
	71.86 4.812 ,42	71.70 1.981 ,78	71.04 4.612 ,45	4.767 .222, 97	-	70.72 4.414 ,05	4.767 .222, 97	-	1.008 .358, 76		70.72 4.414 ,05	4.767 .222, 97	-	-	-	-	159.8 28,84	-	132.7 30,12	-	75.78 4.195 ,9

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Contrato de Gestão - Despesas prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitadas pela Organização Social no decorrer da vigência :
Descrição
Ressarcimentos (Rescisões Trabalhista, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Órtese e Prótese (OPME e Outros).
Mandados Judiciais .
Repasso Via Regularização de Despesas.
Encontro de Contas Final do Contrato.
Outros.

Detalhamento - Glosas						
Descrição	Valor R\$	Natureza da Despesa	Processo	Competência da Despesa (mês/ano)	Período de aplicação da Glosa (mês/ano)	Área Responsável
Glosa - Servidores cedidos.	13.619,27	3.1.90.11.10	201800010008207	jan-24	jan-24	SES/COFP, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Servidores cedidos.	13.636,91	3.1.90.11.10	201800010008207	fev-24	fev-24	SES/COFP, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Servidores cedidos.	13.647,62	3.1.90.11.10	201800010008207	mar-24	mar-24	SES/COFP, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Servidores cedidos.	13.650,80	3.1.90.11.10	202100010024770	abr-24	abr-24	SES/COFP, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Servidores cedidos.	13.927,16	3.1.90.11.10	202100010024770	mai-24	mai-24	SES/COFP, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Servidores cedidos.	15.873,54	3.1.90.11.10	202100010024770	jun-24	jun-24	SES/COFP, E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Servidores cedidos.	19.970,13	3.1.90.11.10	202100010024770	jul-24	jul-24	SES/COFP, E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Servidores cedidos.	14.491,36	3.1.90.11.10	202100010024770	ago-24	ago-24	SES/COFP, E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Servidores cedidos.	13.569,22	3.1.90.11.10	201900010008727	set-24	set-24	SES/COFP, SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Servidores cedidos.	13.569,22	3.1.90.11.10	201900010008727	out-24	out-24	SES/COFP, SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Servidores cedidos.	13.569,22	3.1.90.11.10	201900010008727	nov-24	nov-24	SES/COFP, SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Servidores cedidos.	13.569,22	3.1.90.11.10	201900010008727	dez-24	dez-24	SES/COFP, SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	37.533,06	3.3.90.39.04	201800010008207	jan-24	jan-24	SES/GAAL-11410, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	31.751,06	3.3.90.39.04	201800010008207	fev-24	fev-24	SES/GAAL-11410, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	31.978,61	3.3.90.39.04	201800010008207	mar-24	mar-24	SES/GAAL-11410, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	32.038,76	3.3.90.39.04	201700010019675	abr-24	abr-24	SES/GAAL-11410, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	32.138,08	3.3.90.39.04	201700010019675	mai-24	mai-24	SES/GAAL-11410, SES/GMAE-14421 E

						SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	31.140,36	3.3.90.39.04	201700010019675	jun-24	jun-24	SES/GAAL-11410, E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	28.412,14	3.3.90.39.04	201700010019675	jul-24	jul-24	SES/GAAL-11410, E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	29.971,56	3.3.90.39.04	201700010019675	ago-24	ago-24	SES/GAAL-11410, E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	29.721,19	3.3.90.39.04	201900010008727	set-24	set-24	SES/GAAL-11410, SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	36.978,29	3.3.90.39.04	201900010008727	out-24	out-24	SES/GAAL-11410, SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	39.650,89	3.3.90.39.04	201900010008727	nov-24	nov-24	SES/GAAL-11410, SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	33.034,94	3.3.90.39.04	201900010008727	dez-24	dez-24	SES/GAAL-11410, SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Não cumprimento de Metas Contratuais.	131.650,02	3.3.90.39.04	202300010055085	25-02 a 24-08-23	abr-24	SES/COMACG-20549 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Não cumprimento de Metas Contratuais.	308.927,36	3.3.90.39.04	202400010012166	25-08 A 31-12-23	out-24	SES/COMACG-20549 E SES/SUPECC-03082.
Outras Glosas- Diferença do ajuste de folha - valor da folha menor que o previsto no Contrato.	338,77	3.1.90.11.10	201800010008207	dez-23	jan-24	SES/COFP, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Total Geral	1.008.358,76					

Nota Explicativa:

8. Pagamentos (repasse – Restos a Pagar) - Repasse referente ao Custeio - Referências: novembro/23 Ordem de Pagamento 2023.2850.098.00135.014.....R\$ 25.038,29, 2023.2850.098.00135.015.....R\$ 6.273,99 e dezembro/23 Ordem de Pagamento 2023.2850.098.00135.016.....R\$ 30.388,00, 2023.2850.098.00135.017.....R\$ 6.166,59, Repasse referente ao Piso Nacional de Enfermagem: Referência novembro/23 Ordem de Pagamento 2023.2850.096.00122.001.....R\$ 2.432,54 e 13 º 2023.2850.096.00123.001.....R\$ 89.529,43.
9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA - (Natureza Despesa 3.3.50.92.83) 2º Apostilamento: Piso Nacional de Enfermagem - Referência dezembro/23 Ordem de Pagamento 2024.2850.156.00023.001.....R\$ 132.730,12.

DEMONSTRATIVO REPASSES ADICIONAIS-2024													
Processo	Data Pagto	Dot.Emp.O p	Fonte	Natureza	Liquidação	Unidade	Referência	Valor Pago	CONTRATO	Tipo/Contrato	Tipo Despesa	OBSERVAÇÃO	PROC. PGTO - SEI
202200010 030841	16/4/2024	2024.2850.064.00016.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HETRIN/INVEST.	HETRIN-IMED	04/24	28.750,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 02 (duas) Câmaras para conservação de medicamentos, imunobiológicos, termolábeis para o HETRIN. RD nº 450/2023 - SES/GMAE - CG. . PDF: 2024285000146. DAOF: 259. RD nº 450/2023 - SES/GMAE - CG.	202200010 030841
202300010 019621	18/4/2024	2024.2850.064.00030.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HETRIN-INVEST.	HETRIN-IMED	04/24	26.410,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 26.410,00- Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 19 (dezenove) cadeiras de	202300010 030221

												roda, destinados ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 160/2023 - SES/GMAE - CG.PROC.2 023000100 30221	
						HETRIN- IMED	Total	55.160,00					
202400010 028961	28/6/2024	2024.2850. 064.00075. 001	15000100	4.4.50.42.0 5	IMED- HETRIN- INVEST.	HETRIN- IMED	06/24	317.000,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvi mento - IM ED,a título de investimen to, para aquisição de 01 (um) Ultrassom Diagnóstic o com Aplicação Transesofá gica, para o Hospital Estadual de Trindade Walda Fe rreira dos Santos - HETRIN.RD n° 91/2024 - SES/GMAE - CG..PDF: 202428500 2565 . DAOF: 2412. RD n° 91/2024 - SES/GMAE - CG.....PROC.202 400010028 961, IMED- HETRIN,AQ UIS IÇÃO DE 01 (UM) ULTRASSO M DIAGNÓSTI CO COM APLICAÇÃO TRANSESO FÁGICA. .VALOR P AGO.....R\$ 317.000,00	202400010 028961
						HETRIN- IMED	Total	317.000,00					
202400010 039411	17/7/2024	2024.2850. 064.00100. 001	15000100	4.4.50.42.0 5	IMED- HETRIN- INVEST.	HETRIN- IMED	07/24	21.175,26	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvi mento - IMED, a título de investimen to, para aquisição de 03 (três) caixas de instrument ais cirúrgicos para ortopedia, para o	202400010 039411

												Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. PROCESSO PAI 201900010 008727. . PDF 202428500 3092. DAOF 2766/2024. RD n° 151/2024 (SEI 62354918). .	
202400010 028956	30/7/2024	2024.2850.064.00183.001	15000100	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-JULH	HETRIN-IMED	07/24	343.850,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 343.850,00 - PROC.2024 000100289 56 - aquisição de 01 (um) Arco Cirúrgico. Contrato de Gestão nº 37/2019 - SES/GO. Processo nº 201900010 008727 .	202400010 028956
202400010 039428	30/7/2024	2024.2850.064.00151.001	15000100	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-JULH	HETRIN-IMED	07/24	24.465,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 24.465,00 - PROC.2024 000100394 28 - investimento, para aquisição de 02 (duas) caixas de instrumentais cirúrgicos para Bucomaxilo, para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN.	202400010 039428
202400010 040282	26/7/2024	2024.2850.064.00158.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HETRIN-INVEST.	HETRIN-IMED	07/24	58.000,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 02 (dois) Bisturis elétricos, para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. . PDF 202428500 2959 DAOF 2702/2024 RD n°125/2024 - SES/GMAE - CG. .	202400010 039411
						HETRIN-IMED	Total	447.490,26					
202400010 049421	8/8/2024	2024.2850.064.00214.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-AGO	HETRIN-IMED	08/24	37.600,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 37.600,00 - PROC.2024 000100494	202400010 049421

												21 - Investimen to aquisição de 01 (um) Ventilador Pulmonar de Transporte para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN.Ofi cio nº 336/2024 - IMED (v. 62364711). Contrato de Gestão nº 37/2019 - SES/GO (v. 201900010 008727)	
202400010 049179	9/8/2024	2024.2850. 064.00236. 001	15000100	4.4.50.42.0 5	IMED/HET RIN-INV- AGO	HETRIN- IMED	08/24	309.847,04	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	R\$ 309.847,04 - PROC.2024 000100491 79 - investimen to, para aquisição de 02 (dois) Aparelhos de Anestesia para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN.	202400010 049179
202400010 049420	9/8/2024	2024.2850. 064.00234. 001	15000100	4.4.50.42.0 5	IMED/HET RIN-INV- AGO	HETRIN- IMED	08/24	123.693,50	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	R\$ 123.693,50 - PROC.2024 000100494 20 - investimen to, para aquisição de 02 (duas) Mesas Cirúrgicas para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN.	202400010 049420
202400010 049180	28/8/2024	2024.2850. 064.00390. 001	15000100	4.4.50.42.0 5	IMED/HET RIN-INV- AGO	HETRIN- IMED	08/24	98.000,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	R\$ 98.000,00 - PROC.2024 000100491 80 - Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvi mento - IMED, a título de investimen to, para aquisição de 04 (quatro) Focos Cirúrgicos Móveis para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD nº	202400010 049180

												402/2024 - SES/GMAE - CG-14421. . PDF: 2024285003976. DAOF: 3355. RD n° 402/2024 - SES/GMAE - CG-14421.	
202400010049945	28/8/2024	2024.2850.064.00407.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-AGO	HETRIN-IMED	08/24	32.179,80	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 32.179,80 - PROC.2024 00010049945 - Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 05 (cinco) Aspiradores Cirúrgicos para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 439/2024 - SES/GMAE - CG-14421. . PDF: 2024285004062. DAOF: 3419. RD n° 439/2024 - SES/GMAE - CG-14421.	202400010049945
202400010047640	30/8/2024	2024.2850.064.00392.002	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-AGO	HETRIN-IMED	08/24	253.000,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	r\$ 253.000,00 -Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio X móvel para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 408/2024 - SES/GMAE - CG-14421. . PDF: 2024285003932. DAOF: 3324. RD n° 408/2024 - SES/GMAE - CG-14421.	202400010047640
					HETRIN-IMED	Total		854.320,34					

202400010 047523	12/9/2024	2024.2850. 064.00485. 001	15000100	4.4.50.42.0 5	IMED/HET RIN-INV- SET	HETRIN- IMED	09/24	253.800,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	R\$ 253.800,00 - PROC.2024 000100475 23 - Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvi mento - IMED, a titulo de investimen to, para aquisição de 02 (dois) aparelhos de Ultrassom Portátil para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 490/2024 - SES/GMAE - CG- 14421. . PDF: 202428500 4235. DAOF: 3587. RD n° 490/2024 - SES/GMAE - CG- 14421.	202400010 047523
202400010 058559	12/9/2024	2024.2850. 064.00484. 001	15000100	4.4.50.42.0 5	IMED/HET RIN-INV- SET	HETRIN- IMED	09/24	10.150,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	R\$ 10.150,00 - PROC.2024 000100585 59 - Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvi mento - IMED, a titulo de investimen to, para aquisição de 29 (vinte e nove) Escadas dois degraus para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 492/2024 - SES/GMAE - CG- 14421. . PDF: 202428500 4232. DAOF: 3584. RD n° 492/2024 - SES/GMAE - CG- 14421.	202400010 058559
202400010 058562	12/9/2024	2024.2850. 064.00483. 001	15000100	4.4.50.42.0 5	IMED/HET RIN-INV- SET	HETRIN- IMED	09/24	13.500,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	R\$ 13.500,00 - PROC.2024 000100585 62 - Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e	202400010 058562

												Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 10 (dez) Cadeiras de rodas para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD nº 494/2024 - SES/GMAE - CG-14421. . . PDF:2024001005856 2. DAOF: 3588. RD nº 494/2024 - SES/GMAE - CG-14421.	
202400010058571	12/9/2024	2024.2850.064.00486.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-SET	HETRIN-IMED	09/24	10.770,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 10.770,00 - 'RPC.20240010058571 - ;Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 03 (três) Carros maca para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD nº 493/2024 - SES/GMAE - CG-14421. . . PDF: 2024285004244. DAOF: 3593. RD nº 493/2024 - SES/GMAE - CG-14421.	202400010058571
202400010058959	12/9/2024	2024.2850.064.00482.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-SET	HETRIN-IMED	09/24	68.950,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 68.950,00 - PROC.202400010058959 - Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 50 (cinquenta) Poltronas hospitalares para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos	202400010058959

												- HETRIN. RD n° 496/2024 - SES/GMAE - CG- 14421. . PDF: 202400010 058959. DAOF: 3586. RD n° 496/2024 - SES/GMAE - CG- 14421. .	
202400010 048933	16/9/2024	2024.2850. 064.00499. 001	15000100	4.4.50.42.0 5	IMED/HET RIN-INV- SET	HETRIN- IMED	09/24	319.539,80	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	R\$ 319.539,80 - PROC.2024 000100489 33 - Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvi mento - IMED, a título de investimen to, para aquisição de 02 (dois) Focos Cirúrgicos de Teto com Câmera para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 509/2024 - SES/GMAE - CG- 14421. . PDF: 202428500 4300. DAOF: 3622. RD n° 509/2024 - SES/GMAE - CG- 14421.	202400010 048933
202400010 058566	16/9/2024	2024.2850. 064.00500. 001	15000100	4.4.50.42.0 5	IMED/HET RIN-INV- SET	HETRIN- IMED	09/24	26.500,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	R\$ 26.500,00 - PROC.2024 000100585 66 - Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvi mento - IMED, a título de investimen to, para aquisição de 50 (cinquenta) Cadeiras giratórias com descanso de braços para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 511/2024 - SES/GMAE - CG- 14421. . PDF: 202428500	202400010 058566

												4301. DAOF: 3623. RD n° 511/2024 - SES/GMAE - CG- 14421.	
202400010 058948	16/9/2024	2024.2850. 064.00498. 001	15000100	4.4.50.42.0 5	IMED/HET RIN-INV- SET	HETRIN- IMED	09/24	4.423,20	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	R\$ 4.423,20 - PROC.2024 000100589 48 - Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvi mento - IMED, a título de investimen to, para aquisição de 06 (seis) Mesas auxiliares para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 513/2024 - SES/GMAE - CG-14421 . PDF: 202428500 4304. DAOF: 3624. RD n° 513/2024 - SES/GMAE - CG-14421	202400010 058948
202400010 060495	16/9/2024	2024.2850. 064.00501. 001	15000100	4.4.50.42.0 5	IMED/HET RIN-INV- SET	HETRIN- IMED	09/24	3.750,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	T\$ 3.750,00 - PROC.2024 000100604 95 - Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvi mento - IMED, a título de investimen to, para aquisição de 10 (dez) Cadeiras Giratórias Caixa Alta para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 516/2024 - SES/GMAE - CG- 14421. . PDF:20242 85004299. DAOF: 3621. RD n° 516/2024 - SES/GMAE - CG- 14421.	202400010 060495
202400010 061203	16/9/2024	2024.2850. 064.00502. 001	15000100	4.4.50.42.0 5	IMED/HET RIN-INV- SET	HETRIN- IMED	09/24	9.430,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	R\$ 9.430,00 - 'RPC;20240 001006120 3 - Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvi	202400010 061203

												mento - IMED, a título de investimen to, para aquisição de 05 (cinco) Mesas Auxiliares Semi- Circulares para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 519/2024 - SES/GMAE - CG- 14421. . PDF: 202428500 4307. DAOF: 3626. RD n° 519/2024 - SES/GMAE - CG- 14421.	
202400010 062148	25/9/2024	2024.2850. 064.00518. 001	15000100	4.4.50.42.0 5	HETRIN/IM ED-INV-SET	HETRIN- IMED	09/24	4.734,50	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	R\$ 4.734,50 - PROC.2024 000100621 48 - investimen to, para aquisição de 10 (dez) Biombos para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 544/2024 - SES/GMAE - CG- 14421.	202400010 062148
						HETRIN- IMED	Total	725.547,50					
202400010 039437	16/10/202 4	2024.2850. 064.00553. 001	15000100	4.4.50.42.0 5	HETRIN/IM ED-INV- OUT	HETRIN- IMED	10/24	88.552,06	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	R\$ 88.552,06 - PROC.2024 000100394 37 - investimen to, para aquisição de Instrument ais cirúrgicos para cirurgia geral para Cirurgia Geral destinados ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 608/2024 - SES/GMAE - CG-14421	202400010 039437
202400010 041268	16/10/202 4	2024.2850. 064.00552. 001	15000100	4.4.50.42.0 5	HETRIN/IM ED-INV- OUT	HETRIN- IMED	10/24	3.524,31	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	R\$ 3.524,31 - PROC.2024 000100412 68 - investimen to, para aquisição de Instrument ais Cirúrgicos para	202400010 041268

												Odontologi a para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 602/2024 - SES/GMAE - CG- 14421.	
202400010 053101	16/10/202 4	2024.2850. 064.00550. 001	15000100	4.4.50.42.0 5	HETRIN/IM ED-INV- OUT	HETRIN- IMED	10/24	7.125,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	R\$ 7.125,00 - PEOC.2024 000100531 01 - investimen to, para aquisição de 19 (dezenove) Leitores de Código de Barras para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN.	202400010 053101
202400010 062153	16/10/202 4	2024.2850. 064.00549. 001	15000100	4.4.50.42.0 5	HETRIN/IM ED-INV- OUT	HETRIN- IMED	10/24	30.570,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	R\$ 30.570,00 - PROC.2024 000100621 53 - investimen to, para aquisição de 03 (três) Armários em Aço Inox para CME destinados ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN.	202400010 062153
						HETRIN- IMED	Total	129.771,37					
202400010 058956	8/11/2024	2024.2850. 199.00034. 001	26030239	4.4.50.42.0 5	HETRIN/IM ED-INV- NOV	HETRIN- IMED	11/24	13.825,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	R\$ 13.825,00 - investimen to, para aquisição de 25 (vinte e cinco) Mesas de escritório para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 634/2024 - SES/GMAE - CG- 14421. . PDF: 202428500 4863. DAOF: 4052. RD n° 634/2024 - SES/GMAE - CG- 14421.PRO GRAMAS FEDERAIS:C ORONAVÍR US(COVID- 19) - PORTARIA 3717/2020, PROC.2024 000100589 56	

202400010 062147	8/11/2024	2024.2850. 199.00033. 001	26030239	4.4.50.42.0 5	HETRIN/IM ED-INV- NOV	HETRIN- IMED	11/24	10.430,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	R\$ 10.430,00 - 202400010 062147- investimen to, para aquisição de 07 (sete) Cadeiras de Banho para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 632/2024 - SES/GMAE - CG- 14421. . PDF: 202428500 4866. DAOF: 4055. RD n° 632/2024 - SES/GMAE - CG- 14421.PRO GRAMAS FEDERAIS:C ORONAVÍR US(COVID- 19) - PORTARIA 3717/2020	
202400010 070100	8/11/2024	2024.2850. 199.00032. 001	26030239	4.4.50.42.0 5	HETRIN/IM ED-INV- NOV	HETRIN- IMED	11/24	12.779,38	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	R\$ 12.779,38 - PROC.2024 000100701 00 - investimen to, para aquisição de 02 (duas) Macas de Transferênc ia para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 630/2024 - SES/GMAE - CG-14421 . PDF: 202428500 4865. DAOF: 4054. RD n° 630/2024 - SES/GMAE - CG- 14421. PROGRAM AS FEDERAIS:C ORONAVÍR US(COVID- 19) - PORTARIA 3717/2020.	
						HETRIN- IMED	Total	37.034,38					
202400010 057732	4/12/2024	2024.2850. 199.00092. 001	26030239	4.4.50.42.0 5	HETRIN/IM ED-INV-DEZ	HETRIN- IMED	12/24	48.300,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	R\$ 48.300,00 - PROC.2024 000100577 32 - investimen to, para aquisição de 12 (doze) notebooks para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira	202400010 057732

												dos Santos - HETRIN. RD n° 760/2024 - SES/GMAE - CG-14421 . PDF: 2024285005361. DAOF: 4537. RD n° 760/2024 - SES/GMAE - CG-14421. PROGRAMAS FEDERAIS: CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 3717/2020	
20240001067459	4/12/2024	2024.2850.199.00082.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	253.500,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 253.500,00 - PROC.2024 00010067459 - investimento, para aquisição de 01 (uma) Unitarizada de Medicamentos para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 756/2024 - SES/GMAE - CG-14421. . PDF: 2024285005346. DAOF: 4524. RD n° 756/2024 - SES/GMAE - CG-14421.PROGRAMAS FEDERAIS: CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 3717/2020	20240001067459
20240001067531	4/12/2024	2024.2850.199.00091.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	5.208,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 5.208,00- PROC.2024 00010067531 - investimento, para aquisição de 04 (quatro) Balanças Antropométricas para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 761/2024 - SES/GMAE - CG-14421 . PDF: 2024285005360. DAOF: 4536. RD n° 761/2024 - SES/GMAE - CG-14421. PROGRAMAS	20240001067531

												AS FEDERAIS:C ORONAVÍR US(COVID- 19) - PORTARIA 3717/2020	
202400010 067647	4/12/2024	2024.2850. 199.00083. 001	26030239	4.4.50.42.0 5	HETRIN/IM ED-INV-DEZ	HETRIN- IMED	12/24	4.560,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	R\$ 4560,00 - PROC.2024 000100676 47 - investimen to, para aquisição de 03 (três) Seladoras para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 764/2024 - SES/GMAE - CG- 14421. . PDF: 202428500 5349. DAOF: 4527. RD n° 764/2024 - SES/GMAE - CG- 14421.PRO GRAMAS FEDERAIS:C ORONAVÍR US(COVID- 19) - PORTARIA 3717/2020	202400010 067647
202400010 067742	4/12/2024	2024.2850. 199.00096. 001	26030239	4.4.50.42.0 5	HETRIN/IM ED-INV-DEZ	HETRIN- IMED	12/24	23.610,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	R\$ 23.610,00 - PROC.2024 000100677 42 - investimen to, para aquisição de 10 (dez) Oxímetros de Pulso para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 767/2024 - SES/GMAE - CG-14421 . PDF:20242 85005367. DAOF: 4544. RD n° 767/2024 - SES/GMAE - CG- 14421. PROGRAM AS FEDERAIS:C ORONAVÍR US(COVID- 19) - PORTARIA 3717/2020	202400010 067742
202400010 080146	4/12/2024	2024.2850. 199.00085. 001	26030239	4.4.50.42.0 5	HETRIN/IM ED-INV-DEZ	HETRIN- IMED	12/24	5.025,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIME NTO	R\$ 5.025,00- PROC.2024 000100801 46 - investimen to, para aquisição de 05 (cinco) Balanças Antropomé tricas Infantis para o	202400010 080146

												Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 765/2024 - SES/GMAE - CG-14421 . PDF: 2024285005353. DAOF: 4532. RD n° 765/2024 - SES/GMAE - CG-14421. PROGRAM AS FEDERAIS: C ORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 3717/2020	
202400010080664	4/12/2024	2024.2850.199.00095.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DESZ	HETRIN-IMED	12/24	9.999,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 9.999,00- PROC.2024 00010080664 - investimento, para aquisição de 01 (um) Elevador para Transposição de Leito para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 766/2024 - SES/GMAE - CG-14421. . PDF: 2024285005366. DAOF: 4543. RD n° 766/2024 - SES/GMAE - CG-14421.PROGRAMAS FEDERAIS: C ORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 3717/2020	202400010080664
202400010081233	4/12/2024	2024.2850.199.00084.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	14.797,12	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 14.797,12 - PROC.2024 00010081233 - investimento, para aquisição de 02 (dois) Aspiradores Cirúrgicos para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 763/2024 - SES/GMAE - CG-14421. . PDF: 2024285005350. DAOF: 4529. RD n°	202400010081233

												763/2024 - SES/GMAE - CG-14421.PROGRAMAS FEDERAIS:CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 3717/2020	
20240001081248	4/12/2024	2024.2850.199.00090.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	17.900,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 17.900,00 - PROC.2024 00010081248 - investimento, para aquisição de 02 (dois) aparelhos de Laser Terapêutico Odontológico para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 762/2024 - SES/GMAE - CG-14421. . PDF: 2024285005359. DAOF: 4535. RD n° 762/2024 - SES/GMAE - CG-14421.PROGRAMAS FEDERAIS:CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 3717/2020	20240001081248
20240001083361	4/12/2024	2024.2850.199.00094.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	1.818.000,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 1.818.000,00 - PROC.2024 00010083361 - investimento, para aquisição de 90 (noventa) Camas Fowler Elétrica para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN. RD n° 768/2024 - SES/GMAE - CG-14421. . PDF:2024285005365. DAOF:4542. RD n° 768/2024 - SES/GMAE - CG-14421. PROGRAMAS FEDERAIS:CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 3717/202	20240001083361
						HETRIN-IMED	Total	2.200.899,12					

								4.767.222,97					
--	--	--	--	--	--	--	--	--------------	--	--	--	--	--

QUADRO 1 -DEMONSTRATIVO CONTAS PAGAS - 2024 - PAGAMENTO CONFORME PARCELAS CONTRATUAIS PREVISTA												
Processo	Data Pagto	Dot.Emp.Op	Fonte	Natureza	Liquidação	Unidade	Referência	Valor Pago	CONTRATO	Tipo/Contrato	Tipo Despesa	
201900010008727	10/1/2024	2024.2850.061.00014.001	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-JAN/24	HETRIN-IMED	01/24	5.696.227,99	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO	
201900010008727	11/1/2024	2024.2850.061.00014.003	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-JAN/24	HETRIN-IMED	01/24	11.569,22	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO	
201900010008727	6/2/2024	2024.2850.061.00014.006	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-JAN-24	HETRIN-IMED	01/24	2.546,87	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO	
201900010008727	6/2/2024	2024.2850.061.00014.005	15000100	3.3.50.85.02	HETRIN-F.RESC.JAN/24	HETRIN-IMED	01/24	29.453,13	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO	
201900010008727	26/3/2024	2024.2850.061.00014.010	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN.JAN/24	HETRIN-IMED	01/24	18.508,90	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO	
201900010008727	30/10/2024	2024.2850.212.00119.001	16050001	3.3.50.85.02	HETRIN-PNE-JAN/2024	HETRIN-IMED	01/24	0,28	Contrato 37/2019 - SES	5º Apostilamento	CUSTEIO-PNE-ALTERAÇÃO DE FONTE	
						HETRIN-IMED	Total	5.758.306,39				
201900010008727	1/2/2024	2024.2850.061.00014.004	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-FEV/24	HETRIN-IMED	02/24	5.504.797,21	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO	
201900010008727	1/2/2024	2024.2850.062.00001.001	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-FEV/24	HETRIN-IMED	02/24	200.000,00	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO	
201900010008727	9/2/2024	2024.2850.061.00014.007	15000100	3.3.50.85.02	HETRIN-F.RESC.FEV/24	HETRIN-IMED	02/24	31.445,74	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO	
201900010008727	16/4/2024	2024.2850.061.00014.013	15000100	3.3.50.85.02	HETRIN-DIFER.FEV/24	HETRIN-IMED	02/24	28.166,29	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO	
201900010008727	30/10/2024	2024.2850.212.00119.001	16050001	3.3.50.85.02	HETRIN-PNE-FEV/2024	HETRIN-IMED	02/24	0,32	Contrato 37/2019 - SES	5º Apostilamento	CUSTEIO-PNE-ALTERAÇÃO DE FONTE	
						HETRIN-IMED	Total	5.764.409,56				
201900010008727	1/3/2024	2024.2850.062.00001.002	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-MAR/24	HETRIN-IMED	03/24	100.000,00	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO	
201900010008727	4/3/2024	2024.2850.061.00014.008	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-MAR/24	HETRIN-IMED	03/24	30.594,31	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO	
201900010008727	4/3/2024	2024.2850.061.00014.009	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-MAR/24	HETRIN-IMED	03/24	5.609.202,90	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO	
201900010008727	17/5/2024	2024.2850.061.00014.017	15000100	3.3.50.85.02	HETRIN-DIFER.MAR/24	HETRIN-IMED	03/24	24.373,77	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO	
201900010008727	30/10/2024	2024.2850.212.00119.001	16050001	3.3.50.85.02	HETRIN-PNE-MAR/2024	HETRIN-IMED	03/24	0,37	Contrato 37/2019 - SES	5º Apostilamento	CUSTEIO-PNE-ALTERAÇÃO DE FONTE	
						HETRIN-IMED	Total	5.764.171,35				
201900010008727	3/4/2024	2024.2850.062.00001.003	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-ABR/24	HETRIN-IMED	04/24	100.000,00	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO	
201900010008727	4/4/2024	2024.2850.061.00014.011	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-ABR/24	HETRIN-IMED	04/24	35.046,82	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO	
201900010008727	4/4/2024	2024.2850.061.00014.012	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-ABR/24	HETRIN-IMED	04/24	5.473.100,37	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO	
202200010030841	16/4/2024	2024.2850.064.00016.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HETRIN/INVEST.	HETRIN-IMED	04/24	28.750,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	
202300010019621	18/4/2024	2024.2850.064.00030.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HETRIN-INVEST.	HETRIN-IMED	04/24	26.410,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	
201900010008727	12/7/2024	2024.2850.061.00014.022	15000100	3.3.50.85.02	HETRIN-IMED-ABRIL/24	HETRIN-IMED	04/24	24.310,44	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO	
201900010008727	30/10/2024	2024.2850.212.00119.001	16050001	3.3.50.85.02	HETRIN-PNE-ABR/2024	HETRIN-IMED	04/24	13.657,94	Contrato 37/2019 - SES	5º Apostilamento	CUSTEIO-PNE-ALTERAÇÃO DE FONTE	
						HETRIN-IMED	Total	5.701.275,57				
201900010008727	2/5/2024	2024.2850.061.00014.014	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-MAI/24	HETRIN-IMED	05/24	5.599.797,21	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO	

201900010008727	2/5/2024	2024.2850.062.00001.004	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-MAI/24	HETRIN-IMED	05/24	100.000,00	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	3/5/2024	2024.2850.061.00014.015	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-MAI/24	HETRIN-IMED	05/24	36.081,13	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
201900010008727	3/5/2024	2024.2850.061.00014.016	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-MAI/24	HETRIN-IMED	05/24	3.918,87	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	28/6/2024	2024.2850.212.00001.001	16050001	3.3.50.85.02	HETRIN-PNE-MAI/2024	HETRIN-IMED	05/24	13.657,94	Contrato 37/2019 - SES	6º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
201900010008727	12/7/2024	2024.2850.061.00014.023	15000100	3.3.50.85.02	HETRIN-IMED-MAIO/24	HETRIN-IMED	05/24	23.934,76	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
						HETRIN-IMED	Total	5.777.389,91			
201900010008727	4/6/2024	2024.2850.061.00014.018	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-JUN/24	HETRIN-IMED	06/24	35.525,87	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
201900010008727	4/6/2024	2024.2850.061.00014.019	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-JUN/24	HETRIN-IMED	06/24	5.604.271,34	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	4/6/2024	2024.2850.062.00001.005	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-JUN/24	HETRIN-IMED	06/24	100.000,00	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
202400010028961	28/6/2024	2024.2850.064.00075.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HETRIN-INVEST.	HETRIN-IMED	06/24	317.000,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
201900010008727	30/7/2024	2024.2850.212.00033.001	16050001	3.3.50.85.02	IMED-HETR-PNE-JUN/24	HETRIN-IMED	06/24	13.504,29	Contrato 37/2019 - SES	7º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
201900010008727	15/10/2024	2024.2850.184.00045.006	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN-DIF-JUNHO/24	HETRIN-IMED	06/24	22.986,10	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
						HETRIN-IMED	Total	6.093.287,60			
201900010008727	2/7/2024	2024.2850.061.00014.020	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-JUL/24	HETRIN-IMED	07/24	35.518,95	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
201900010008727	2/7/2024	2024.2850.061.00014.021	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-JUL/24	HETRIN-IMED	07/24	5.604.278,26	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	2/7/2024	2024.2850.062.00001.006	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-JUL/24	HETRIN-IMED	07/24	100.000,00	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
202400010039411	17/7/2024	2024.2850.064.00100.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HETRIN-INVEST.	HETRIN-IMED	07/24	21.175,26	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010028956	30/7/2024	2024.2850.064.00183.001	15000100	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-JULH	HETRIN-IMED	07/24	343.850,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010039428	30/7/2024	2024.2850.064.00151.001	15000100	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-JULH	HETRIN-IMED	07/24	24.465,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010040282	26/7/2024	2024.2850.064.00158.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HETRIN-INVEST.	HETRIN-IMED	07/24	58.000,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
201900010008727	27/8/2024	2024.2850.212.00064.001	16050001	3.3.50.85.02	HETRIN-PNE-JULHO 24	HETRIN-IMED	07/24	13.504,29	Contrato 37/2019 - SES	8º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
201900010008727	15/10/2024	2024.2850.184.00045.007	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN-DIF-JULHO/24	HETRIN-IMED	07/24	21.617,73	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
						HETRIN-IMED	Total	6.222.409,49			
201900010008727	5/8/2024	2024.2850.061.00014.024	15000100	3.3.50.85.02	IMED/HETRIN-CUST-AGO	HETRIN-IMED	08/24	241.742,30	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	5/8/2024	2024.2850.062.00001.007	16000232	3.3.50.85.02	IMED/HETRIN-CUST-AGO	HETRIN-IMED	08/24	100.000,00	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	5/8/2024	2024.2850.184.00045.001	25000100	3.3.50.85.02	IMED/HETRIN-AGO/2024	HETRIN-IMED	08/24	5.348.054,91	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
202400010049421	8/8/2024	2024.2850.064.00214.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-AGO	HETRIN-IMED	08/24	37.600,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010049179	9/8/2024	2024.2850.064.00236.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-AGO	HETRIN-IMED	08/24	309.847,04	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010049420	9/8/2024	2024.2850.064.00234.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-AGO	HETRIN-IMED	08/24	123.693,50	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010049180	28/8/2024	2024.2850.064.00390.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-AGO	HETRIN-IMED	08/24	98.000,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO

202400010049945	28/8/2024	2024.2850.064.00407.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-AGO	HETRIN-IMED	08/24	32.179,80	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010047640	30/8/2024	2024.2850.064.00392.002	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-AGO	HETRIN-IMED	08/24	253.000,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
201900010008727	30/9/2024	2024.2850.212.00079.001	16050001	3.3.50.85.02	HETRIN-PNE-AGO/24	HETRIN-IMED	08/24	15.781,17	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-PNE
201900010008727	15/10/2024	2024.2850.184.00045.005	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN-FUNDO-AGO/24	HETRIN-IMED	08/24	37.182,58	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
201900010008727	15/10/2024	2024.2850.184.00045.004	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN-DIF-AGOSTO/24	HETRIN-IMED	08/24	38.354,50	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
						HETRIN-IMED	Total	6.635.435,80			
201900010008727	4/9/2024	2024.2850.062.00001.008	16000232	3.3.50.85.02	IMED/HETRIN-CUST-SET	HETRIN-IMED	09/24	100.000,00	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	4/9/2024	2024.2850.184.00045.002	25000100	3.3.50.85.02	IMED/HETRIN-CUST-SET	HETRIN-IMED	09/24	5.596.227,99	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
202400010047523	12/9/2024	2024.2850.064.00485.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-SET	HETRIN-IMED	09/24	253.800,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010058559	12/9/2024	2024.2850.064.00484.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-SET	HETRIN-IMED	09/24	10.150,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010058562	12/9/2024	2024.2850.064.00483.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-SET	HETRIN-IMED	09/24	13.500,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010058571	12/9/2024	2024.2850.064.00486.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-SET	HETRIN-IMED	09/24	10.770,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010058959	12/9/2024	2024.2850.064.00482.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-SET	HETRIN-IMED	09/24	68.950,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010048933	16/9/2024	2024.2850.064.00499.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-SET	HETRIN-IMED	09/24	319.539,80	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010058566	16/9/2024	2024.2850.064.00500.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-SET	HETRIN-IMED	09/24	26.500,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010058948	16/9/2024	2024.2850.064.00498.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-SET	HETRIN-IMED	09/24	4.423,20	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010060495	16/9/2024	2024.2850.064.00501.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-SET	HETRIN-IMED	09/24	3.750,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010061203	16/9/2024	2024.2850.064.00502.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-SET	HETRIN-IMED	09/24	9.430,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
201900010008727	26/9/2024	2024.2850.062.00187.001	16000232	3.3.50.85.02	HETRIN/IMED-CUST-SET	HETRIN-IMED	09/24	2.000.000,00	Contrato 37/2019 - SES	5º Termo Aditivo	CUSTEIO
202400010062148	25/9/2024	2024.2850.064.00518.001	15000100	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-SET	HETRIN-IMED	09/24	4.734,50	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
201900010008727	21/10/2024	2024.2850.212.00108.001	16050001	3.3.50.85.02	HETRIN/IMED-PNE-SET	HETRIN-IMED	09/24	15.781,17	Contrato 37/2019 - SES	10º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
201900010008727	6/11/2024	2024.2850.184.00045.010	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN-DIF-SET/24	HETRIN-IMED	09/24	33.155,31	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	11/11/2024	2024.2850.184.00045.011	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN-F.RESC-SET/24	HETRIN-IMED	09/24	37.123,50	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
						HETRIN-IMED	Total	8.507.835,47			
201900010008727	3/10/2024	2024.2850.062.00001.009	16000232	3.3.50.85.02	HETRIN-CUST-OUT/24	HETRIN-IMED	10/24	100.000,00	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	3/10/2024	2024.2850.184.00045.003	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN-CUST-OUT/24	HETRIN-IMED	10/24	5.287.300,63	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
202400010039437	16/10/2024	2024.2850.064.00553.001	15000100	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-OUT	HETRIN-IMED	10/24	88.552,06	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010041268	16/10/2024	2024.2850.064.00552.001	15000100	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-OUT	HETRIN-IMED	10/24	3.524,31	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010053101	16/10/2024	2024.2850.064.00550.001	15000100	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-OUT	HETRIN-IMED	10/24	7.125,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO

202400010062153	16/10/2024	2024.2850.064.00549.001	15000100	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-OUT	HETRIN-IMED	10/24	30.570,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
201900010008727	28/11/2024	2024.2850.212.00169.001	16050001	3.3.50.85.02	HETRIN-PNE-OUT/24	HETRIN-IMED	10/24	15.427,86	Contrato 37/2019 - SES	11º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
201900010008727	2/12/2024	2024.2850.184.00045.012	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN-F.RESC-OUT/24	HETRIN-IMED	10/24	41.756,75	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
201900010008727	2/12/2024	2024.2850.184.00045.013	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN-DIF-OUT/24	HETRIN-IMED	10/24	21.264,96	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
						HETRIN-IMED	Total	5.595.521,57			
201900010008727	4/11/2024	2024.2850.062.00001.010	16000232	3.3.50.85.02	HETRIN/IMED-CUST-NOV	HETRIN-IMED	11/24	100.000,00	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	4/11/2024	2024.2850.184.00045.008	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN/IMED-CUST-NOV	HETRIN-IMED	11/24	5.596.227,99	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
202400010058956	8/11/2024	2024.2850.199.00034.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-NOV	HETRIN-IMED	11/24	13.825,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010062147	8/11/2024	2024.2850.199.00033.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-NOV	HETRIN-IMED	11/24	10.430,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010070100	8/11/2024	2024.2850.199.00032.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-NOV	HETRIN-IMED	11/24	12.779,38	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
201900010008727	13/12/2024	2024.2850.184.00045.015	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN-F.RESC-NOV/24	HETRIN-IMED	11/24	40.328,47	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
201900010008727	13/12/2024	2024.2850.184.00045.016	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN-DIF-NOV/24	HETRIN-IMED	11/24	20.020,64	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	17/12/2024	2024.2850.212.00187.001	16050001	3.3.50.85.02	HETRIN-PNE-NOV/24	HETRIN-IMED	11/2024	15.427,86	Contrato 37/2019 - SES	12º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
201900010008727	17/12/2024	2024.2850.212.00188.001	16050001	3.3.50.85.02	HETRIN-13ºPNE-NOV/24	HETRIN-IMED	11/2024	15.427,86	Contrato 37/2019 - SES	12º Apostilamento	CUSTEIO-PNE-13º
						HETRIN-IMED	Total	5.824.467,20			
201900010008727	2/12/2024	2024.2850.062.00001.011	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-DEZ/24	HETRIN-IMED	12/24	100.000,00	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	2/12/2024	2024.2850.184.00045.014	25000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-DEZ/24	HETRIN-IMED	12/24	5.546.227,99	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
202400010057732	4/12/2024	2024.2850.199.00092.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	48.300,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010067459	4/12/2024	2024.2850.199.00082.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	253.500,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010067531	4/12/2024	2024.2850.199.00091.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	5.208,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010067647	4/12/2024	2024.2850.199.00083.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	4.560,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010067742	4/12/2024	2024.2850.199.00096.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	23.610,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010080146	4/12/2024	2024.2850.199.00085.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	5.025,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010080664	4/12/2024	2024.2850.199.00095.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	9.999,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010081233	4/12/2024	2024.2850.199.00084.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	14.797,12	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010081248	4/12/2024	2024.2850.199.00090.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	17.900,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010083361	4/12/2024	2024.2850.199.00094.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	1.818.000,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
201900010008727	9/1/2025	2024.2850.184.00045.017	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN-F.RESC-DEZ/24	HETRIN-IMED	12/24	40.328,47	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
201900010008727	9/1/2025	2024.2850.184.00045.018	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN-DIF-DEZ/24	HETRIN-IMED	12/24	76.636,59	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO

201900010008727	31/1/2025	2025.2850.070.00025.001	16050001	3.3.50.92.83	HETRIN-PNE-DEZ/24	HETRIN-IMED	12/24	15.074,55	Contrato 37/2019 - SES	13º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
						HETRIN-IMED	Total	7.979.166,72			
							Total Geral	75.623.676,63			

*No quadro acima constam apenas os pagamentos das parcelas previstas contratualmente para o exercício, mesmo que pagas em exercícios posteriores.

QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES REPASSADOS NO EXERCÍCIO POR DATA DE EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO											
Processo	Data Pagto	Dot.Emp.Op	Fonte	Natureza	Liquidação	Unidade	Referência	Valor Pago	CONTRATO	Tipo/Contrato	Tipo Despesa
201900010008727	10/1/2024	2024.2850.061.00014.001	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-JAN/24	HETRIN-IMED	01/24	5.696.227,99	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	11/1/2024	2024.2850.061.00014.003	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-JAN/24	HETRIN-IMED	01/24	11.569,22	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	11/1/2024	2023.2850.096.00122.001	16000232	3.3.50.85.02	HETRIN-PNE-NOV/2023	HETRIN-IMED	11/23	2.432,54	Contrato 37/2019 - SES	3º apostilamento	CUSTEIO-PNE
201900010008727	11/1/2024	2023.2850.096.00123.001	16000232	3.3.50.85.02	HETRIN-13º PNE- 2023	HETRIN-IMED	11/23	89.529,43	Contrato 37/2019 - SES	3º apostilamento	CUSTEIO-13º PNE
201900010008727	22/1/2024	2023.2850.098.00135.014	15000100	3.3.50.85.02	HERTRIN-DIF-NOV/23	HETRIN-IMED	11/23	25.038,29	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
	Total					HETRIN-IMED		5.824.797,47			
201900010008727	1/2/2024	2024.2850.061.00014.004	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-FEV/24	HETRIN-IMED	02/24	5.504.797,21	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	1/2/2024	2024.2850.062.00001.001	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-FEV/24	HETRIN-IMED	02/24	200.000,00	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	6/2/2024	2024.2850.061.00014.006	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-JAN-24	HETRIN-IMED	01/24	2.546,87	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	6/2/2024	2024.2850.061.00014.005	15000100	3.3.50.85.02	HETRIN-F.RESC.JAN/24	HETRIN-IMED	01/24	29.453,13	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
201900010008727	9/2/2024	2024.2850.061.00014.007	15000100	3.3.50.85.02	HETRIN-F.RESC.FEV/24	HETRIN-IMED	02/24	31.445,74	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
	Total					HETRIN-IMED		5.768.242,95			
201900010008727	1/3/2024	2024.2850.062.00001.002	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-MAR/24	HETRIN-IMED	03/24	100.000,00	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	4/3/2024	2024.2850.061.00014.008	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-MAR/24	HETRIN-IMED	03/24	30.594,31	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
201900010008727	4/3/2024	2024.2850.061.00014.009	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-MAR/24	HETRIN-IMED	03/24	5.609.202,90	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	5/3/2024	2023.2850.098.00135.015	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-NOV/23	HETRIN-IMED	11/23	6273,99	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	5/3/2024	2023.2850.098.00135.016	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN.DEZ/23	HETRIN-IMED	12/23	30388	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	13/3/2024	2024.2850.156.00023.001	26000232	3.3.50.92.83	HETRIN-PNE-DEZ/2023	HETRIN-IMED	12/23	132.730,12	Contrato 37/2019 - SES	4º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
201900010008727	15/3/2024	2023.2850.098.00135.017	15000100	3.3.50.85.02	HETRIN-DIF.DEZ/23	HETRIN-IMED	12/23	6.166,59	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	26/3/2024	2024.2850.061.00014.010	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN.JAN/24	HETRIN-IMED	01/24	18.508,90	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
	Total					HETRIN-IMED		5.933.864,81			
201900010008727	3/4/2024	2024.2850.062.00001.003	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-ABR/24	HETRIN-IMED	04/24	100.000,00	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	4/4/2024	2024.2850.061.00014.011	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-ABR/24	HETRIN-IMED	04/24	35.046,82	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
201900010008727	4/4/2024	2024.2850.061.00014.012	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-ABR/24	HETRIN-IMED	04/24	5.473.100,37	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	16/4/2024	2024.2850.061.00014.013	15000100	3.3.50.85.02	HETRIN-DIFER.FEV/24	HETRIN-IMED	02/24	28.166,29	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO

202200010030841	16/4/2024	2024.2850.064.00016.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HETRIN/INVEST.	HETRIN-IMED	04/24	28.750,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202300010019621	18/4/2024	2024.2850.064.00030.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HETRIN-INVEST.	HETRIN-IMED	04/24	26.410,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
	Total					HETRIN-IMED		5.691.473,48			
201900010008727	2/5/2024	2024.2850.061.00014.014	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-MAI/24	HETRIN-IMED	05/24	5.599.797,21	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	2/5/2024	2024.2850.062.00001.004	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-MAI/24	HETRIN-IMED	05/24	100.000,00	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	3/5/2024	2024.2850.061.00014.015	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-MAI/24	HETRIN-IMED	05/24	36.081,13	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
201900010008727	3/5/2024	2024.2850.061.00014.016	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-MAI/24	HETRIN-IMED	05/24	3.918,87	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	17/5/2024	2024.2850.061.00014.017	15000100	3.3.50.85.02	HETRIN-DIFER.MAR/24	HETRIN-IMED	03/24	24.373,77	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
	Total					HETRIN-IMED		5.764.170,98			
201900010008727	4/6/2024	2024.2850.061.00014.018	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-JUN/24	HETRIN-IMED	06/24	35.525,87	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
201900010008727	4/6/2024	2024.2850.061.00014.019	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-JUN/24	HETRIN-IMED	06/24	5.604.271,34	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	4/6/2024	2024.2850.062.00001.005	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-JUN/24	HETRIN-IMED	06/24	100.000,00	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	28/6/2024	2024.2850.212.00001.001	16050001	3.3.50.85.02	HETRIN-PNE-MAI/2024	HETRIN-IMED	05/24	13.657,94	Contrato 37/2019 - SES	6º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
202400010028961	28/6/2024	2024.2850.064.00075.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HETRIN-INVEST.	HETRIN-IMED	06/24	317.000,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
	Total					HETRIN-IMED		6.070.455,15			
201900010008727	2/7/2024	2024.2850.061.00014.020	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-JUL/24	HETRIN-IMED	07/24	35.518,95	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
201900010008727	2/7/2024	2024.2850.061.00014.021	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-JUL/24	HETRIN-IMED	07/24	5.604.278,26	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	2/7/2024	2024.2850.062.00001.006	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-JUL/24	HETRIN-IMED	07/24	100.000,00	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	12/7/2024	2024.2850.061.00014.022	15000100	3.3.50.85.02	HETRIN-IMED-ABRIL/24	HETRIN-IMED	04/24	24.310,44	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	12/7/2024	2024.2850.061.00014.023	15000100	3.3.50.85.02	HETRIN-IMED-MAIO/24	HETRIN-IMED	05/24	23.934,76	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
202400010039411	17/7/2024	2024.2850.064.00100.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HETRIN-INVEST.	HETRIN-IMED	07/24	21.175,26	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
201900010008727	30/7/2024	2024.2850.212.00033.001	16050001	3.3.50.85.02	IMED-HETR-PNE-JUN/24	HETRIN-IMED	06/24	13.504,29	Contrato 37/2019 - SES	7º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
202400010028956	30/7/2024	2024.2850.064.00183.001	15000100	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-JULH	HETRIN-IMED	07/24	343.850,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010039428	30/7/2024	2024.2850.064.00151.001	15000100	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-JULH	HETRIN-IMED	07/24	24.465,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010040282	26/7/2024	2024.2850.064.00158.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HETRIN-INVEST.	HETRIN-IMED	07/24	58.000,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
	Total					HETRIN-IMED		6.249.036,96			
201900010008727	5/8/2024	2024.2850.061.00014.024	15000100	3.3.50.85.02	IMED/HETRIN-CUST-AGO	HETRIN-IMED	08/24	241.742,30	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	5/8/2024	2024.2850.062.00001.007	16000232	3.3.50.85.02	IMED/HETRIN-CUST-AGO	HETRIN-IMED	08/24	100.000,00	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	5/8/2024	2024.2850.184.00045.001	25000100	3.3.50.85.02	IMED/HETRIN-AGO/2024	HETRIN-IMED	08/24	5.348.054,91	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
202400010049421	8/8/2024	2024.2850.064.00214.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-AGO	HETRIN-IMED	08/24	37.600,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO

202400010049179	9/8/2024	2024.2850.064.00236.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-AGO	HETRIN-IMED	08/24	309.847,04	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010049420	9/8/2024	2024.2850.064.00234.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-AGO	HETRIN-IMED	08/24	123.693,50	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
201900010008727	27/8/2024	2024.2850.212.00064.001	16050001	3.3.50.85.02	HETRIN-PNE-JULHO 24	HETRIN-IMED	07/24	13.504,29	Contrato 37/2019 - SES	8º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
202400010049180	28/8/2024	2024.2850.064.00390.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-AGO	HETRIN-IMED	ago/24	98.000,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010049945	28/8/2024	2024.2850.064.00407.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-AGO	HETRIN-IMED	ago/24	32.179,80	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010047640	30/8/2024	2024.2850.064.00392.002	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-AGO	HETRIN-IMED	ago/24	253.000,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
	Total					HETRIN-IMED		6.557.621,84			
201900010008727	4/9/2024	2024.2850.062.00001.008	16000232	3.3.50.85.02	IMED/HETRIN-CUST-SET	HETRIN-IMED	set/24	100.000,00	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	4/9/2024	2024.2850.184.00045.002	25000100	3.3.50.85.02	IMED/HETRIN-CUST-SET	HETRIN-IMED	set/24	5.596.227,99	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
202400010047523	12/9/2024	2024.2850.064.00485.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-SET	HETRIN-IMED	set/24	253.800,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010058559	12/9/2024	2024.2850.064.00484.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-SET	HETRIN-IMED	set/24	10.150,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010058562	12/9/2024	2024.2850.064.00483.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-SET	HETRIN-IMED	set/24	13.500,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010058571	12/9/2024	2024.2850.064.00486.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-SET	HETRIN-IMED	set/24	10.770,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010058959	12/9/2024	2024.2850.064.00482.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-SET	HETRIN-IMED	set/24	68.950,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010048933	16/9/2024	2024.2850.064.00499.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-SET	HETRIN-IMED	09/24	319.539,80	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010058566	16/9/2024	2024.2850.064.00500.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-SET	HETRIN-IMED	09/24	26.500,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010058948	16/9/2024	2024.2850.064.00498.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-SET	HETRIN-IMED	09/24	4.423,20	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010060495	16/9/2024	2024.2850.064.00501.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-SET	HETRIN-IMED	09/24	3.750,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010061203	16/9/2024	2024.2850.064.00502.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HETRIN-INV-SET	HETRIN-IMED	09/24	9.430,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
201900010008727	26/9/2024	2024.2850.062.00187.001	16000232	3.3.50.85.02	HETRIN/IMED-CUST-SET	HETRIN-IMED	09/24	2.000.000,00	Contrato 37/2019 - SES	5º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	30/9/2024	2024.2850.212.00079.001	16050001	3.3.50.85.02	HETRIN-PNE-AGO/24	HETRIN-IMED	08/24	15.781,17	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-PNE
202400010062148	25/9/2024	2024.2850.064.00518.001	15000100	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-SET	HETRIN-IMED	09/24	4.734,50	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
	Total					HETRIN-IMED		8.437.556,66			
201900010008727	3/10/2024	2024.2850.062.00001.009	16000232	3.3.50.85.02	HETRIN-CUST-OUT/24	HETRIN-IMED	10/24	100.000,00	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	3/10/2024	2024.2850.184.00045.003	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN-CUST-OUT/24	HETRIN-IMED	10/24	5.287.300,63	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	15/10/2024	2024.2850.184.00045.007	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN-DIF-JULHO/24	HETRIN-IMED	07/24	21.617,73	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	15/10/2024	2024.2850.184.00045.006	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN-DIF-JUNHO/24	HETRIN-IMED	06/24	22.986,10	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	15/10/2024	2024.2850.184.00045.005	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN-FUNDO-AGO/24	HETRIN-IMED	08/24	37.182,58	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
201900010008727	15/10/2024	2024.2850.184.00045.004	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN-DIF-AGOSTO/24	HETRIN-IMED	08/24	38.354,50	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO

202400010039437	16/10/2024	2024.2850.064.00553.001	15000100	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-OUT	HETRIN-IMED	10/24	88.552,06	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010041268	16/10/2024	2024.2850.064.00552.001	15000100	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-OUT	HETRIN-IMED	10/24	3.524,31	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010053101	16/10/2024	2024.2850.064.00550.001	15000100	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-OUT	HETRIN-IMED	10/24	7.125,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010062153	16/10/2024	2024.2850.064.00549.001	15000100	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-OUT	HETRIN-IMED	10/24	30.570,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
201900010008727	21/10/2024	2024.2850.212.00108.001	16050001	3.3.50.85.02	HETRIN/IMED-PNE-SET	HETRIN-IMED	09/24	15.781,17	Contrato 37/2019 - SES	10º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
201900010008727	30/10/2024	2024.2850.212.00119.001	16050001	3.3.50.85.02	HETRIN-PNE-ABR/2024	HETRIN-IMED	04/24	13.657,94	Contrato 37/2019 - SES	5º Apostilamento	CUSTEIO-PNE-ALTERAÇÃO DE FONTE
201900010008727	30/10/2024	2024.2850.212.00119.001	16050001	3.3.50.85.02	HETRIN-PNE-FEV/2024	HETRIN-IMED	02/24	0,32	Contrato 37/2019 - SES	5º Apostilamento	CUSTEIO-PNE-ALTERAÇÃO DE FONTE
201900010008727	30/10/2024	2024.2850.212.00119.001	16050001	3.3.50.85.02	HETRIN-PNE-JAN/2024	HETRIN-IMED	01/24	0,28	Contrato 37/2019 - SES	5º Apostilamento	CUSTEIO-PNE-ALTERAÇÃO DE FONTE
201900010008727	30/10/2024	2024.2850.212.00119.001	16050001	3.3.50.85.02	HETRIN-PNE-MAR/2024	HETRIN-IMED	03/24	0,37	Contrato 37/2019 - SES	5º Apostilamento	CUSTEIO-PNE-ALTERAÇÃO DE FONTE
	Total					HETRIN-IMED		5.666.652,99			
201900010008727	4/11/2024	2024.2850.062.00001.010	16000232	3.3.50.85.02	HETRIN/IMED-CUST-NOV	HETRIN-IMED	11/24	100.000,00	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	4/11/2024	2024.2850.184.00045.008	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN/IMED-CUST-NOV	HETRIN-IMED	11/24	5.596.227,99	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	6/11/2024	2024.2850.184.00045.010	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN-DIF-SET/24	HETRIN-IMED	09/24	33.155,31	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	11/11/2024	2024.2850.184.00045.011	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN-F.RESC-SET/24	HETRIN-IMED	09/24	37.123,50	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202400010058956	8/11/2024	2024.2850.199.00034.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-NOV	HETRIN-IMED	11/24	13.825,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010062147	8/11/2024	2024.2850.199.00033.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-NOV	HETRIN-IMED	11/24	10.430,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010070100	8/11/2024	2024.2850.199.00032.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-NOV	HETRIN-IMED	11/24	12.779,38	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
201900010008727	28/11/2024	2024.2850.212.00169.001	16050001	3.3.50.85.02	HETRIN-PNE-OUT/24	HETRIN-IMED	10/24	15.427,86	Contrato 37/2019 - SES	11º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
	Total					HETRIN-IMED		5.818.969,04			
201900010008727	2/12/2024	2024.2850.062.00001.011	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-DEZ/24	HETRIN-IMED	12/24	100.000,00	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	2/12/2024	2024.2850.184.00045.012	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN-F.RESC-OUT/24	HETRIN-IMED	10/24	41.756,75	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
201900010008727	2/12/2024	2024.2850.184.00045.013	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN-DIF-OUT/24	HETRIN-IMED	10/24	21.264,96	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	2/12/2024	2024.2850.184.00045.014	25000100	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-DEZ/24	HETRIN-IMED	12/24	5.546.227,99	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
202400010057732	4/12/2024	2024.2850.199.00092.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	48.300,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010067459	4/12/2024	2024.2850.199.00082.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	253.500,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010067531	4/12/2024	2024.2850.199.00091.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	5.208,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010067647	4/12/2024	2024.2850.199.00083.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	4.560,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010067742	4/12/2024	2024.2850.199.00096.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	23.610,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010080146	4/12/2024	2024.2850.199.00085.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	5.025,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO

202400010080664	4/12/2024	2024.2850.199.00095.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	9.999,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010081233	4/12/2024	2024.2850.199.00084.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	14.797,12	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010081248	4/12/2024	2024.2850.199.00090.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	17.900,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010083361	4/12/2024	2024.2850.199.00094.001	26030239	4.4.50.42.05	HETRIN/IMED-INV-DEZ	HETRIN-IMED	12/24	1.818.000,00	Contrato 37/2019 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
201900010008727	13/12/2024	2024.2850.184.00045.015	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN-F.RESC-NOV/24	HETRIN-IMED	11/24	40.328,47	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
201900010008727	13/12/2024	2024.2850.184.00045.016	25000100	3.3.50.85.02	HETRIN-DIF-NOV/24	HETRIN-IMED	11/24	20.020,64	Contrato 37/2019 - SES	4º Termo Aditivo	CUSTEIO
201900010008727	17/12/2024	2024.2850.212.00187.001	16050001	3.3.50.85.02	HETRIN-PNE-NOV/24	HETRIN-IMED	11/2024	15.427,86	Contrato 37/2019 - SES	12º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
201900010008727	17/12/2024	2024.2850.212.00188.001	16050001	3.3.50.85.02	HETRIN-13ºPNE-NOV/24	HETRIN-IMED	11/2024	15.427,86	Contrato 37/2019 - SES	12º Apostilamento	CUSTEIO-PNE-13º
	Total					HETRIN-IMED		8.001.353,65			
	Total Geral							75.784.195,98			

* No quadro acima estão demonstrados os pagamentos por data em que foram efetivados, podendo constar pagamentos de referências de exercícios anteriores.

Observação: O relatório de execução orçamentária, originalmente elaborado pela Coordenação de Processos de Pagamento – DIPPAG, teve sua formatação ajustada exclusivamente para fins de padronização e adequação à estrutura do parecer de julgamento. Ressalta-se que não houve qualquer alteração nas informações ou dados constantes no documento original, preservando-se integralmente seu conteúdo técnico e informativo, publicado no Portal da Transparência

e) comparativo entre os valores efetivamente repassados nos últimos três exercícios, quando houver;

O comparativo entre os valores efetivamente repassados nos últimos três exercícios foi elaborado pela Coordenação de Processos de Pagamento – DIPPAG/Superintendência de Gestão Integrada – SGI, conforme Despacho nº 423/2025/SES/DIPPAG (70614886):

EXECUÇÃO DOS REPASSES:

Segue Comparativo entre os valores pactuados mensais e os efetivamente repassados durante os últimos três exercícios com as justificativas de eventuais diferenças. Para apurar as diferenças apresentadas abaixo, foram registrados valores de glosas e de repasses adicionais. Deste modo, para encontrar as diferenças é necessário consolidar os valores apresentados da seguinte forma (VALOR PAGO=PREVISÃO - GLOSAS+REPASSE ADICIONAL):

Exercício 2022:

QUADRO COMPARATIVO ENTRE VALOR PACTUADO E PAGO							
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL PREVISTO NO CONTRATO R\$ (A)	TOTAL GLOSAS - R\$ (B)	TOTAL DIFERENÇA E RESTITUIÇÕES/ REPASSE ADICIONAIS - R\$ (C)	TOTAL GERAL DEVIDO - R\$ (D)=(A)-(B)+(C)	SALDO PAGO - R\$ (E)	SALDO A PAGAR - R\$ (F)= (D)-(E)
2022	JANEIRO	2.850.338,75	40.435,58	-	2.809.903,17	2.809.903,17	-
2022	FEVEREIRO	2.850.338,75	48.686,15	434.295,40	3.235.948,00	3.235.948,00	-
2022	MARÇO	2.850.338,75	47.553,72	-	2.802.785,03	2.802.785,03	-
2022	ABRIL	2.850.338,75	45.331,24	-	2.805.007,51	2.805.007,51	-
2022	MAIO	2.850.338,75	50.263,90	-	2.800.074,85	2.800.074,85	-
2022	JUNHO	2.850.338,75	46.855,02	-	2.803.483,73	2.803.483,73	-
2022	JULHO	3.418.725,14	40.093,98	3.640,00	3.382.271,16	3.382.271,16	-
2022	AGOSTO	4.400.483,46	40.382,36	-	4.360.101,10	4.360.101,10	-
2022	SETEMBRO	4.400.483,46	39.375,66	-	4.361.107,80	4.361.107,80	-
2022	OUTUBRO	4.400.483,46	40.835,62	-	4.359.647,84	4.359.647,84	-
2022	NOVEMBRO	4.400.483,46	44.309,49	-	4.356.173,97	4.356.173,97	-
2022	DEZEMBRO	4.400.483,46	60.997,08	6.042.468,77	10.381.955,15	10.381.955,15	-
2022 Total		42.523.174,94	545.119,80	6.480.404,17	48.458.459,31	48.458.459,31	-

Exercício 2023:

QUADRO COMPARATIVO ENTRE VALOR PACTUADO E PAGO							
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL PREVISTO NO CONTRATO R\$ (A)	TOTAL GLOSAS - R\$ (B)	TOTAL DIFERENÇA E RESTITUIÇÕES/ REPASSE ADICIONAIS - R\$ (C)	TOTAL GERAL DEVIDO - R\$ (D)=(A)-(B)+(C)	SALDO PAGO - R\$ (E)	SALDO A PAGAR - R\$ (F)= (D)-(E)

2023	JANEIRO	4.400.483,46	42.699,50	-	4.357.783,96	4.357.783,96	-
2023	FEVEREIRO	4.400.483,46	90.100,59	-	4.310.382,87	4.310.382,87	-
2023	MARÇO	4.400.483,46	42.739,25	-	4.357.744,21	4.357.744,21	-
2023	ABRIL	4.400.483,46	43.044,37	-	4.357.439,09	4.357.439,09	-
2023	MAIO	4.533.909,10	41.311,20	-	4.492.597,90	4.492.597,90	-
2023	JUNHO	4.533.909,10	40.427,79	-	4.493.481,31	4.493.481,31	-
2023	JULHO	4.533.909,10	40.861,66	-	4.493.047,44	4.493.047,44	-
2023	AGOSTO	3.653.812,41	35.458,16	-	3.618.354,25	3.618.354,25	-
2023	AGOSTO	1.161.959,44	132.107,34	-	1.029.852,10	1.029.852,10	-
2023	SETEMBRO	5.943.222,85	40.142,29	-	5.903.080,56	5.903.080,56	-
2023	OUTUBRO	5.942.527,33	46.894,19	2.491.325,97	8.386.959,11	8.386.959,11	-
2023	NOVEMBRO	5.901.759,18	38.687,72	14.824,37	5.877.895,83	5.877.895,83	-
2023	DEZEMBRO	5.942.527,33	33.445,41	58.880,32	5.967.962,24	5.967.962,24	-
2023 Total		59.749.469,68	667.919,47	2.565.030,66	61.646.580,87	61.646.580,87	-

Exercício 2024:

QUADRO COMPARATIVO ENTRE VALOR PACTUADO E PAGO							
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL PREVISTO NO CONTRATO R\$ (A)	TOTAL GLOSAS - R\$ (B)	TOTAL DIFERENÇA E RESTITUIÇÕES/ REPASSE ADICIONAIS - R\$ (C)	TOTAL GERAL DEVIDO - R\$ (D)=(A)-(B)+(C)	SALDO PAGO - R\$ (E)	SALDO A PAGAR - R\$ (F)= (D)-(E)
2024	JANEIRO	5.809.797,49	51.491,10	-	5.758.306,39	5.758.306,39	-
2024	FEVEREIRO	5.809.797,53	45.387,97	-	5.764.409,56	5.764.409,56	-
2024	MARÇO	5.809.797,58	45.626,23	-	5.764.171,35	5.764.171,35	-
2024	ABRIL	5.823.455,15	177.339,58	55.160,00	5.701.275,57	5.701.275,57	-
2024	MAIO	5.823.455,15	46.065,24	-	5.777.389,91	5.777.389,91	-
2024	JUNHO	5.823.301,50	47.013,90	317.000,00	6.093.287,60	6.093.287,60	-
2024	JULHO	5.823.301,50	48.382,27	447.490,26	6.222.409,49	6.222.409,49	-
2024	AGOSTO	5.825.578,38	44.462,92	854.320,34	6.635.435,80	6.635.435,80	-
2024	SETEMBRO	7.825.578,38	43.290,41	725.547,50	8.507.835,47	8.507.835,47	-
2024	OUTUBRO	5.825.225,07	359.474,87	129.771,37	5.595.521,57	5.595.521,57	-
2024	NOVEMBRO	5.840.652,93	53.220,11	37.034,38	5.824.467,20	5.824.467,20	-
2024	DEZEMBRO	5.824.871,76	46.604,16	2.200.899,12	7.979.166,72	7.979.166,72	-
2024 Total		71.864.812,42	1.008.358,76	4.767.222,97	75.623.676,63	75.623.676,63	-

Segue os Relatórios de Execução 82 2022-DEMONST.EXEC. E CONTAS PAGAS (70614806), relatórios de Execução 83 2023-DEMONST.EXEC. E CONTAS PAGAS (70614816) e relatórios de Execução 84 2024-DEMONST.EXEC. E CONTAS PAGAS (70614819) com detalhamento da execução, das Glosas aplicadas, dos Repasses Adicionais realizados e das ordens de pagamento emitidas, referente aos exercício de 2022, 2023 e 2024.

No Contas Pagas apresentado nos relatórios citados acima, as informações relativas aos repasses realizados estão apresentadas de duas formas:

No Quadro 1 de cada um dos relatórios citados acima estão demonstrados os apenas os pagamentos das parcelas previstas contratualmente para o exercício, mesmo que pagas em exercícios posteriores.

No Quadro 2 de cada um dos relatórios citados acima estão demonstrados os pagamentos por data em que foram efetivados, constando pagamentos de referências de exercícios anteriores.

O resumo abaixo representa os dois relatórios em conjunto:

1 - Repasses Realizados independente da referência que está sendo paga.					
EXERCÍCIO DE MÊS DE REFERÊNCIA CONTRATUA	VALOR PAGO EM 2022	VALOR PAGO EM 2023	VALOR PAGO EM 2024	VALOR PAGO EM 2025	Total
2022	48.457.307,04	1.152,27			48.458.459,31
2023		61.354.021,91	292.558,96		61.646.580,87
2024			75.491.637,02	132.039,61	75.623.676,63
Total	48.457.307,04	61.355.174,18	75.784.195,98	132.039,61	185.728.716,81

f) comparativo do gasto anual com pessoal em relação aos gastos dos últimos dois exercícios, quando houver, identificando separadamente as despesas com contratados e cedidos e respectivos encargos;

A Coordenação de Acompanhamento Contábil, emitiu o Despacho nº 1182/2025/SES/CAC (76310525), do gasto anual com pessoal nos dois últimos exercícios, identificando separadamente as despesas com contratados e cedidos e respectivos encargos, utilizando como fonte o Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro:

Primeiramente, a CAC informou que utilizou as informações relativas às folhas de pagamento, encaminhadas pelas Organizações Sociais, através dos dados constantes no Sistema de Prestação de Contas Econômico e Financeiro (SIPF). No que concerne a demanda solicitada, esta Coordenação ressaltou que os dados que compõem o quadro "Comparativo de gastos com pessoal 2022 à 2024", são inseridos no SIPF pelas Organizações Sociais, sendo estas, portanto, as responsáveis pela veracidade e fidedignidade acerca de tais informações e valores ali inseridos.

Ao analisar os relatórios que foram emitidos dentro do Sistema de Prestação de Contas, referente ao exercício de 2024, relativos às informações relacionadas ao comparativo do gasto anual, os quais foram disponibilizadas pela BRGAAP, por meio do link Dashboard, via Powerbi, foram identificados erros de lançamentos de informações, por parte da Instituição, motivo pelo qual ela foi demandada a proceder pela correção dos dados, conforme informações contidas no Ofício Circular nº 303/2025/SES (SEI nº 202400010034128 / 71342488).

COMPARATIVO DE GASTOS COM PESSOAL CELETISTAS - ANO 2022									
MÊS	(+) SALÁRIO BRUTO	DESCONTOS			(=) SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS			
		(-) INSS CONTRIBUINTE	(-) IRRF	(-) OUTROS DESCONTOS		INSS PATRONAL	FGTS	PIS	
JANEIRO	R\$ 789.125,34	R\$ 68.530,02	R\$ 35.229,58	R\$ 136.863,51	R\$ 548.502,23	R\$ 157.825,07	R\$ -	R\$ -	
FEVEREIRO	R\$ 744.784,86	R\$ 64.011,14	R\$ 35.864,89	R\$ 62.274,16	R\$ 582.634,67	R\$ 148.956,97	R\$ -	R\$ -	
MARÇO	R\$ 830.191,53	R\$ 62.749,22	R\$ 30.348,62	R\$ 209.326,18	R\$ 527.767,51	R\$ 166.038,31	R\$ -	R\$ -	
ABRIL	R\$ 706.530,98	R\$ 60.103,04	R\$ 26.526,21	R\$ 91.236,34	R\$ 528.665,39	R\$ 141.306,20	R\$ -	R\$ -	
MAIO	R\$ 705.231,72	R\$ 62.718,80	R\$ 29.215,10	R\$ 50.968,34	R\$ 562.329,48	R\$ 141.046,34	R\$ -	R\$ -	
JUNHO	R\$ 823.810,22	R\$ 64.983,35	R\$ 33.188,04	R\$ 189.684,25	R\$ 535.954,58	R\$ 164.762,04	R\$ -	R\$ -	
JULHO	R\$ 743.428,40	R\$ 64.690,89	R\$ 31.079,04	R\$ 88.693,51	R\$ 558.964,96	R\$ 148.685,68	R\$ -	R\$ -	
AGOSTO	R\$ 714.218,43	R\$ 61.133,79	R\$ 27.695,10	R\$ 88.505,32	R\$ 536.884,22	R\$ 142.843,69	R\$ -	R\$ -	
SETEMBRO	R\$ 679.453,30	R\$ 60.273,09	R\$ 31.149,22	R\$ 32.077,78	R\$ 555.953,21	R\$ 135.890,66	R\$ -	R\$ -	
OUTUBRO	R\$ 714.345,28	R\$ 62.581,65	R\$ 34.752,64	R\$ 54.922,32	R\$ 562.088,67	R\$ 142.869,06	R\$ -	R\$ -	
NOVEMBRO	R\$ 954.739,47	R\$ 63.119,22	R\$ 31.670,52	R\$ 56.130,40	R\$ 803.819,33	R\$ 190.947,89	R\$ -	R\$ -	
DEZEMBRO	R\$ 1.348.913,21	R\$ 118.603,82	R\$ 58.774,02	R\$ 342.209,56	R\$ 829.325,81	R\$ 269.782,64	R\$ -	R\$ -	
TOTAL ANO	R\$ 9.754.772,74	R\$ 813.498,03	R\$ 405.492,98	R\$ 1.402.891,67	R\$ 7.132.890,06	R\$ 1.950.954,55	R\$ -	R\$ -	

COMPARATIVO DE GASTOS COM PESSOAL CELETISTAS - ANO 2023									
MÊS	(+) SALÁRIO BRUTO	DESCONTOS			(=) SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS			
		(-) INSS CONTRIBUINTE	(-) IRRF	(-) OUTROS DESCONTOS		INSS PATRONAL	FGTS	PIS	
JANEIRO	R\$ 792.376,47	R\$ 67.612,70	R\$ 33.265,29	R\$ 128.457,37	R\$ 563.041,11	R\$ 158.475,29	R\$ -	R\$ -	
FEVEREIRO	R\$ 741.427,27	R\$ 65.773,52	R\$ 34.097,35	R\$ 57.215,40	R\$ 584.341,00	R\$ 148.285,45	R\$ -	R\$ -	
MARÇO	R\$ 751.675,87	R\$ 67.357,66	R\$ 33.689,35	R\$ 71.791,82	R\$ 578.837,04	R\$ 150.335,17	R\$ -	R\$ -	
ABRIL	R\$ 772.776,46	R\$ 67.488,28	R\$ 37.052,79	R\$ 73.048,13	R\$ 595.187,26	R\$ 154.555,29	R\$ -	R\$ -	
MAIO	R\$ 758.627,31	R\$ 67.951,87	R\$ 33.198,07	R\$ 53.937,09	R\$ 603.540,28	R\$ 151.725,46	R\$ -	R\$ -	
JUNHO	R\$ 788.049,28	R\$ 68.615,69	R\$ 32.539,40	R\$ 87.655,97	R\$ 599.238,22	R\$ 157.609,86	R\$ -	R\$ -	
JULHO	R\$ 785.706,41	R\$ 70.131,95	R\$ 30.511,81	R\$ 93.766,02	R\$ 591.296,63	R\$ 157.141,28	R\$ -	R\$ -	
AGOSTO	R\$ 811.053,83	R\$ 69.493,44	R\$ 31.700,41	R\$ 100.039,94	R\$ 609.820,04	R\$ 162.210,77	R\$ -	R\$ -	
SETEMBRO	R\$ 784.267,80	R\$ 69.280,91	R\$ 32.099,14	R\$ 79.054,33	R\$ 603.833,42	R\$ 156.853,56	R\$ -	R\$ -	
OUTUBRO	R\$ 938.766,31	R\$ 85.061,40	R\$ 42.270,73	R\$ 81.640,82	R\$ 729.793,36	R\$ 187.753,26	R\$ -	R\$ -	
NOVEMBRO	R\$ 1.329.772,67	R\$ 90.225,83	R\$ 43.050,72	R\$ 92.320,16	R\$ 1.104.175,96	R\$ 265.954,53	R\$ -	R\$ -	
DEZEMBRO	R\$ 1.847.961,38	R\$ 171.612,43	R\$ 85.420,51	R\$ 448.509,27	R\$ 1.142.419,17	R\$ 369.592,28	R\$ -	R\$ -	
TOTAL ANO	R\$ 11.102.461,06	R\$ 960.605,68	R\$ 468.895,57	R\$ 1.367.436,32	R\$ 8.305.523,49	R\$ 2.220.492,21	R\$ -	R\$ -	

COMPARATIVO DE GASTOS COM PESSOAL CELETISTAS - ANO 2024									
MÊS	(+) SALÁRIO BRUTO	DESCONTOS			(=) SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS			
		(-) INSS CONTRIBUINTE	(-) IRRF	(-) OUTROS DESCONTOS		INSS PATRONAL	FGTS	PIS	
JANEIRO	R\$ 1.048.191,32	R\$ 93.945,66	R\$ 42.386,06	R\$ 160.235,30	R\$ 751.624,30	R\$ 209.638,26	R\$ -	R\$ -	
FEVEREIRO	R\$ 1.019.810,44	R\$ 90.837,44	R\$ 43.495,21	R\$ 91.300,18	R\$ 794.177,61	R\$ 203.962,09	R\$ -	R\$ -	
MARÇO	R\$ 1.169.746,14	R\$ 96.214,44	R\$ 41.530,65	R\$ 250.267,91	R\$ 781.733,14	R\$ 233.949,23	R\$ -	R\$ -	
ABRIL	R\$ 1.201.462,96	R\$ 93.886,19	R\$ 42.163,46	R\$ 276.345,35	R\$ 789.067,96	R\$ 240.292,59	R\$ -	R\$ -	
MAIO	R\$ 1.177.957,27	R\$ 92.384,40	R\$ 42.190,31	R\$ 268.386,68	R\$ 774.995,88	R\$ 235.591,45	R\$ -	R\$ -	
JUNHO	R\$ 1.183.965,05	R\$ 91.520,94	R\$ 41.970,22	R\$ 283.555,52	R\$ 766.918,37	R\$ 236.793,01	R\$ -	R\$ -	
JULHO	R\$ 1.225.011,32	R\$ 97.149,87	R\$ 34.607,78	R\$ 301.835,63	R\$ 791.418,04	R\$ 245.002,26	R\$ -	R\$ -	
AGOSTO	R\$ 1.239.419,39	R\$ 98.571,95	R\$ 45.804,88	R\$ 276.383,65	R\$ 818.658,91	R\$ 247.883,88	R\$ -	R\$ -	
SETEMBRO	R\$ 1.237.450,07	R\$ 98.874,17	R\$ 50.885,79	R\$ 224.220,53	R\$ 863.469,58	R\$ 247.490,01	R\$ -	R\$ -	
OUTUBRO	R\$ 1.394.591,45	R\$ 104.814,85	R\$ 56.453,10	R\$ 290.819,97	R\$ 942.503,53	R\$ 278.918,29	R\$ -	R\$ -	
NOVEMBRO	R\$ 1.736.815,56	R\$ 102.247,27	R\$ 52.778,14	R\$ 280.200,64	R\$ 1.301.589,51	R\$ 347.363,11	R\$ -	R\$ -	
DEZEMBRO	R\$ 2.433.229,32	R\$ 187.600,46	R\$ 98.248,63	R\$ 819.801,91	R\$ 1.327.578,32	R\$ 486.645,86	R\$ -	R\$ -	
TOTAL ANO	R\$ 16.067.650,29	R\$ 1.248.047,64	R\$ 592.514,23	R\$ 3.523.353,27	R\$ 10.703.735,15	R\$ 3.213.530,06	R\$ -	R\$ -	

COMPARATIVO DE GASTOS COM PESSOAL CELETISTAS - ANO 2025									
MÊS	(+) SALÁRIO BRUTO	DESCONTOS			(=) SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS			
		(-) INSS CONTRIBUINTE	(-) IRRF	(-) OUTROS DESCONTOS		INSS PATRONAL	FGTS	PIS	
JANEIRO	R\$ 1.167.690,72	R\$ 97.939,23	R\$ 61.025,11	R\$ 145.595,12	R\$ 863.131,26	R\$ 206.278,05	R\$ -	R\$ -	
FEVEREIRO	R\$ 1.176.783,89	R\$ 101.478,24	R\$ 65.543,86	R\$ 85.682,13	R\$ 924.079,66	R\$ 217.773,59	R\$ -	R\$ -	
MARÇO	R\$ 1.162.321,37	R\$ 100.186,16	R\$ 60.897,11	R\$ 97.016,86	R\$ 904.221,24	R\$ 215.068,81			
ABRIL									
MAIO									
JUNHO									
JULHO									
AGOSTO									
SETEMBRO									
OUTUBRO									
NOVEMBRO									
DEZEMBRO									
TOTAL ANO	R\$ 3.506.795,98	R\$ 299.603,63	R\$ 187.466,08	R\$ 328.294,11	R\$ 2.691.432,16	R\$ 639.120,45	R\$ -	R\$ -	

VARIAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL CELETISTAS					
ANO BASE					
	2022		2023		2024
MÊS	(+) SALÁRIO BRUTO		(+) SALÁRIO BRUTO		(+) SALÁRIO BRUTO
JANEIRO	R\$	789.125,34	R\$	792.376,47	R\$ 1.048.191,32
FEVEREIRO	R\$	744.784,86	R\$	741.427,27	R\$ 1.019.810,44
MARÇO	R\$	830.191,53	R\$	751.675,87	R\$ 1.169.746,14
ABRIL	R\$	706.530,98	R\$	772.776,46	R\$ 1.201.462,96
MAIO	R\$	705.231,72	R\$	758.627,31	R\$ 1.177.957,27
JUNHO	R\$	823.810,22	R\$	788.049,28	R\$ 1.183.965,05
JULHO	R\$	743.428,40	R\$	785.706,41	R\$ 1.225.011,32
AGOSTO	R\$	714.218,43	R\$	811.053,83	R\$ 1.239.419,39
SETEMBRO	R\$	679.453,30	R\$	784.267,80	R\$ 1.237.450,07
OUTUBRO	R\$	714.345,28	R\$	938.766,31	R\$ 1.394.591,45
NOVEMBRO	R\$	954.739,47	R\$	1.329.772,67	R\$ 1.736.815,56
DEZEMBRO	R\$	1.348.913,21	R\$	1.847.961,38	R\$ 2.433.229,32
TOTAL ANO	R\$	9.754.772,74	R\$	11.102.461,06	R\$ 16.067.650,29

Ano	Total Anual Pago (R\$)	Variação (R\$)	Variação Percentual (%)
2022	R\$ 9.754.772,74		
2023	R\$ 11.102.461,06	R\$ 1.347.688,32	13,82%
2024	R\$ 16.067.650,29	R\$ 4.965.189,23	44,72%

COMPARATIVO DE GASTOS COM PESSOAL CEDIDOS

COMPARATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL CEDIDOS					
ANO BASE					
	2022		2023		2024
MÊS	(+) SALÁRIO BRUTO		(+) SALÁRIO BRUTO		(+) SALÁRIO BRUTO
JANEIRO	R\$	10.295,34	R\$	11.020,37	R\$ 11.653,71
FEVEREIRO	R\$	10.296,52	R\$	11.117,32	R\$ 11.703,41
MARÇO	R\$	10.412,55	R\$	11.322,89	R\$ 11.698,08
ABRIL	R\$	10.925,65	R\$	11.331,95	R\$ 11.701,26
MAIO	R\$	11.380,95	R\$	11.493,26	R\$ 11.887,58
JUNHO	R\$	11.453,04	R\$	12.681,39	R\$ 13.833,96
JULHO	R\$	14.259,80	R\$	15.238,83	R\$ 17.931,15
AGOSTO	R\$	12.227,14	R\$	11.526,91	R\$ 12.451,78
SETEMBRO	R\$	11.798,25	R\$	11.518,91	R\$ 11.884,10
OUTUBRO	R\$	13.928,36	R\$	13.245,48	R\$ 16.486,55
NOVEMBRO	R\$	11.662,30	R\$	10.089,43	R\$ 13.481,44
DEZEMBRO	R\$	12.563,06	R\$	11.281,57	R\$ 15.106,66
TOTAL ANO	R\$	141.202,96	R\$	141.868,31	R\$ 159.819,68

Ano	Total Anual Pago (R\$)	Variação (R\$)	Variação Percentual (%)
2022	R\$ 141.202,96		
2023	R\$ 141.868,31	R\$ 665,35	0,47%
2024	R\$ 159.819,68	R\$ 17.951,37	12,65%

*Fonte: Planilha 0500

O quantitativo de servidores cedidos no último mês (dezembro)/2024 foi de 2 (dois) colaboradores.

g) demonstração da vantajosidade efetivamente obtida com a descentralização da prestação do serviço público, a qual deverá abranger a economia financeira e ganhos de eficiência técnica, de forma a evidenciar a relação custo-benefício e fazendo, ainda, referência às metas e indicadores estabelecidos;

A Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão – GMAE-CG, responsável pela coordenação das atividades relacionadas ao monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão firmados entre o Estado e as Organizações Sociais de Saúde, apresentou suas considerações quanto à demonstração da vantajosidade com a descentralização da prestação do serviço público, por meio do Despacho nº 172/2025/SES/GMAE - (70370021) conforme citado abaixo:

Preliminarmente, insta salientar que a celebração do Contrato de Gestão, no Estado de Goiás, é motivada pelo pressuposto de que a contratação de uma Organização Social ou Organização da Sociedade Civil, com notória capacidade e recursos para gerenciar seja uma unidade hospitalar pública estadual ou uma unidade ambulatorial especializada, proporciona eficiência, maior qualidade e efetividade ao serviço público ofertado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), posto que a referida entidade deverá cumprir metas estabelecidas pela Administração durante a execução do contrato.

A parceria com as OSS tem por escopo potencializar a descentralização das ações e serviços que antes eram exercidas pelo Poder Público, assim como em proporcionar regionalização da saúde de forma mais ativa e célere. É uma modalidade de parceria que mantém a valorização dos serviços

de interesse público, mas que não necessariamente sejam prestados pelos órgãos e entidades governamentais, o que, entretanto, não exime o Poder Público da realização do controle sobre as entidades privadas que recebem verbas orçamentárias para a consecução das finalidades assistenciais.

Em que pese o fato da OSS ser previamente constituída sob as normas do Direito Privado, ao ter o contrato celebrado com o Poder Público, deverá submeter-se às regras, normas e princípios do Direito Público, principalmente no que diz respeito à fiscalização, monitoramento e controle de bens e recursos que lhe serão repassados.

O contrato de gestão é o meio que discrimina as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da OSS nesta relação mas que, sobretudo, especifica o programa de trabalho proposto, fixando as metas a serem alcançadas, os prazos para a execução da atividade, além de definir os critérios objetivos de avaliação do desempenho, a partir da definição de indicadores baseados na produção e na qualidade da assistência. Ademais, é o instrumento que permite a fixação de limites e critérios de despesas em geral relacionados à OSS, além das outras cláusulas consideráveis pertinentes pelo Poder Público.

O Poder Público acompanha a execução dos trabalhos e frente aos resultados apresentados, pode intervir, caso necessário, sempre que considerar conveniente e oportuno, estabelecendo novas pactuações ou readequando-as. Dentre as vantagens do modelo, identificam-se: os instrumentos de gestão estratégica, a parceria na ação organizacional, a clarificação do foco da instituição, a avaliação contínua do desempenho comparando o desejado com o realizado, o controle social dos resultados, e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Nessa linha de raciocínio, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina apresentou em "Análise Econométrica da Eficiência dos Hospitais Estaduais de Santa Catarina: um comparativo entre modelos de gestão" que:

*Os resultados do modelo demonstram que, **no geral**, os hospitais geridos por OSS são mais eficientes que os hospitais geridos diretamente pelo Estado. Dos seis mais eficientes, cinco são hospitais geridos por OSS. Eles, portanto, conseguem oferecer mais serviços com menos insumos. (...) Para estimar o custo da ineficiência hospitalar, uma análise por simulação chegou a conclusão que, num cenário em que a eficiência dos hospitais próprios é a mesma dos hospitais geridos por OSS, a população de Santa Catarina teria um aumento da oferta de produção hospitalar relativa ao dobro da produção hospitalar de 2016 do Hospital Regional Homero de Miranda Gomes (grifo nosso).*

Por conseguinte, verifica-se que a fiscalização, monitoramento e controle de bens e recursos que são repassados às Organizações Sociais são formas para que o Poder Público possa acompanhar e aferir a vantajosidade, economia financeira e ganhos de eficiência técnica.

Nessa senda, tem-se que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão, unidade administrativa ligada à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios/Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde (GMAE-CG/SUPECC/SUBPAS) possui, dentre suas competências, a coordenação das atividades relativas ao monitoramento, à avaliação e à fiscalização da execução dos Contratos de Gestão firmados pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e as Organizações Sociais da Saúde (OSSs). Mais recentemente, também tem sido responsável pelo acompanhamento dos ajustes firmados com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), por intermédio dos Termos de Colaboração.

É responsável, juntamente às demais áreas, pela fiscalização das unidades estaduais sob gerenciamento das OSS, assim como pela elaboração de informações estratégicas acerca da produção das unidades hospitalares e ambulatoriais gerenciadas por OSSs, subsidiando a alta gestão no processo decisório quanto às parcerias.

Procede o acompanhamento das metas de produção e desempenho das unidades de saúde gerenciadas por entidades do terceiro setor; da documentação remetida via "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários e E-Social); daquela inserida no Sistema de Prestação de Contas, do fluxo de Caixa Mensal, da Demonstração de Resultado do Exercício, tal como avalia toda a documentação encaminhada no bojo da prestação de contas anual, e daquelas que são exigidas para assegurar a maior transparência para as informações referentes a tais ajustes.

Igualmente, procede a realização de visitas para fiscalização in loco, tanto do estabelecimento de saúde como da própria sede da Organização Social, em caso de necessidade, por demanda ou por amostragem, para a análise e verificação de dados concernentes à execução do recurso, dos contratos de prestação de serviços firmados, dentre outros aspectos relevantes ao emprego adequado e eficiente do recurso público.

Tais informações são confrontadas com as cláusulas dispostas no Contrato de Gestão, normativas internas da Secretaria de Estado da Saúde, demais legislações contábeis e financeiras vigentes, com o intuito de verificar a regularidade da execução financeira e a efetividade do estabelecimento de saúde sob gerenciamento da entidade do terceiro setor.

Suas ações e serviços são norteados pelas legislações federais e estaduais vigentes correlatas, quais sejam, Lei Estadual nº 15.503/05; Lei nº 21.470/22; Decreto nº 10.356/2023, Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 131/2009; Leis nº 12.527/11 e nº 18.025/13, Resolução Normativa nº 04/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), Contrato de Gestão e Termo de Colaboração, cujas minutas são padronizadas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás; Regulamentos de Compras, Contratações, Obras e Serviços; além de regulamentos e normativas próprios.

Frise-se, por oportuno, que a demonstração da vantajosidade está intrinsecamente relacionada aos resultados alcançados com os Contratos de Gestão e os Termos de Colaboração. Nesse sentido, apresenta-se que, em 2024, a equipe da Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE-CG foi responsável pelo acompanhamento de 30 ajustes estabelecidos com entidades privadas para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços das unidades de saúde estatais.

Nesse período, as unidades de saúde foram responsáveis por 188.979 mil internações (acréscimo de 21% em relação ao ano anterior), das quais 34.913 dizem respeito ao perfil de saúde mental. Foram realizadas 1.304.393 consultas (atendimentos ambulatoriais) (aumento de 16,5%) e 4.938 atendimentos/sessões de hemodinâmica. Houve a execução de 766.632 exames externos (leve redução em 9%), ofertados para a rede de atenção à saúde, de uma forma geral, com dispensação de 23.911 dispositivos de órtese e prótese (acréscimo de 72,5%). Foram executados 520.750 mil atendimentos em pronto socorro, de natureza de urgência e emergência (aumento de 20%). E 4.786 atendimentos pelo serviço de atenção domiciliar.

Especificamente sobre a unidade, o Relatório do primeiro semestre de 2024 (SEI nº 202400010049992) demonstra que a produção de saídas hospitalares superou em 32,25% a meta estimada com maior volumetria para as saídas cirúrgicas. Houve a realização integral da meta de cirurgias eletivas e a superação em 15,1% nos atendimentos ambulatoriais no que diz respeito à meta fixada. O serviço de apoio e diagnóstico terapêutico excedeu em 46,8% o firmado, todavia, a comissão indicou uma revisão dos protocolos internos de encaminhamento para a melhor compreensão desses dados. Os atendimentos em leito dia atingiram eficácia de 126,89%. Os indicadores de desempenho obtiveram nota 10, com destaque para o intervalo de substituição.

Para o período subsequente (SEI nº 202500010004625), a produção de saídas hospitalares superou em 37% a meta estimada com maior volumetria, neste momento, para as saídas clínicas. Houve a realização integral da meta de cirurgias eletivas (superada em 2,17%) e a superação em 22,65% nos atendimentos ambulatoriais no que diz respeito à meta fixada. O serviço de apoio e diagnóstico terapêutico excedeu sobremaneira o que foi firmado, o que reforçou o entendimento da comissão para a revisão dos protocolos internos de encaminhamento para a melhor compreensão desses dados de exames externos. Os atendimentos em leito dia atingiram eficácia de 101,77%. Os indicadores de desempenho obtiveram, novamente, nota 10, com destaque para o intervalo de substituição.

Em continuidade às observações relativas ao monitoramento exercido, informa-se que houve importante avanço no monitoramento contábil-financeiro com o aprofundamento da análise econômica desde o início do contrato de gestão, assim como o desenvolvimento de mais indicadores quantitativos e qualitativos que permitirão o melhor acompanhamento das metas contratuais e de desempenho das Organizações Sociais. Em 2024,

78,77% dos itens transmitidos em sistema foram analisados pela equipe da contabilidade desta GMAE-CG. Desta forma, dos 175.056 itens transmitidos, 137.900 foram analisados, gerando 30.513 diligências/restrições, das quais 86,26% foram sanadas:



Em relação ao HETRIN/IMED, foram analisados 98,99% dos itens transmitidos, para os quais, 3,95% foram diligenciados e respondidos em sua integralidade pela parceira privada:



Fonte: SIPEF (2024).

No total, ocorreram 348 análises relacionadas à entrega mensal dos kits contábeis, assim como se procedeu pela avaliação contábil dos bens móveis adquiridos por meio dos processos de investimentos. O IMED apresentou os kits conforme solicitado, assim como atendeu aos requerimentos relativos às informações de folhas de pagamento, embora com vários pedidos de dilação de prazo.

Padronizou-se novo modelo de Relatório de Acompanhamento Financeiro Contábil. Cooperou-se para a finalização da implantação da tela específica do Sistema de Administração Financeira das OSS, como forma de integrar as informações sobre o repasse e a execução financeira destas entidades.

Foram realizadas 26 reuniões com a Gerência de Tecnologia/Gerência de Saúde Digital para tratativas quanto ao SIGUS Financeiro; deu-se início à análise/homologação do SIGUS Financeiro em comparação, com os requisitos apresentados pela CAC; entregou-se a padronização dos modelos de relatórios financeiros e contábeis e de fluxo de caixa, além do módulo relativo às demandas judiciais para o SIGUS Financeiro; realizou-se visita técnica para entender a inserção dos dados financeiros e contábeis, dentro do sistema de prestação de contas, pela parceira privada; elaborou-se e se publicou a Portaria nº 462/2025 - SES, e foi dado início ao treinamento das parceiras privadas quanto a inserção dos dados contábeis no Sistema de Gestão Hospitalar.

Deu-se início ainda ao desenvolvimento do SIGUS Transparência. Os requisitos para todos os grupos estão sendo construídos em parceria pelas Coordenações desta Gerência, com o intuito de otimizar o trabalho de cada área, assim como de padronizar as informações para possibilitar o futuro cruzamento de dados, com alertas, e outras funcionalidades que possam auxiliar o monitoramento. Tais requisitos também comporão as informações para que o Estudo Técnico Preliminar seja elaborado pela Superintendência de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital (SUTIS) para posterior contratação, homologação e, finalmente, entrada em ambiente de produção. Está em fase de levantamento, os dispositivos que podem ser entrecruzados com as informações já disponíveis nesta Pasta, os quais serão remetidos para a área de tecnologia para análise de viabilidade e implantação (202400010085192).

Dentre as ações de controle efetuadas, tem-se buscado desenvolver o estudo comparativo das despesas auxiliares e das afetas aos centros produtivos dos estabelecimentos de saúde, conforme o perfil da unidade, o que tem permitido aprimorar o conhecimento não apenas o padrão das Unidades Hospitalares do Estado de Goiás, como possibilitará fazer frente a outros cenários em todo o país.

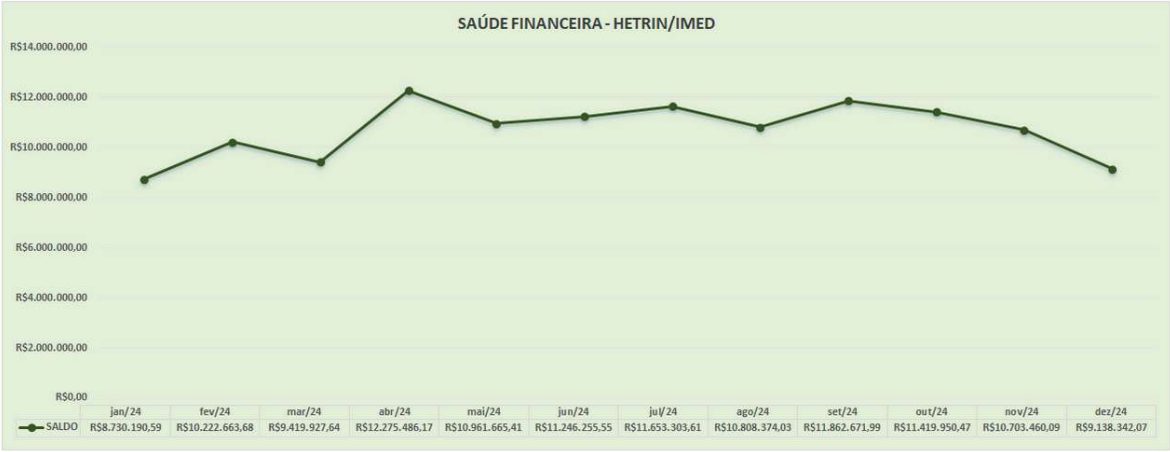
No que tange ao acompanhamento e monitoramento das metas de produção de desempenho, esta Gerência, com o apoio dos demais parceiros e, especialmente, da Superintendência de Tecnologia e Inovação, vem desenvolvendo e aprimorando o Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde - SIGUS (E-Manual de Operacionalização do Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde).

Como ações de controle, destacam-se as 129 visitas técnicas nas unidades de saúde do Estado de Goiás, das quais, 80 (oitenta) tiveram o intuito de verificar e acompanhar a execução dos trabalhos realizados nestes estabelecimentos e 49 (quarenta e nove) cooperaram para verificação dos aspectos contábeis e financeiros. O HETRIN passou por 03 (três) visitas técnicas de monitoramento quanto a adequação da assistência prestada na

unidade, bem como para se verificar a consonância com os relatórios e relatos apresentados pela organização social, no cumprimento das atribuições desta Gerência.

Sistematizou-se e se implantou o indicador de saúde financeira das parceiras privadas, de periodicidade quadrimestral, que permite o acompanhamento periódico dos saldos das disponibilidades e obrigações a pagar, de cada unidade de saúde, assim como as estimativas correspondentes às obrigações trabalhistas e ao fundo rescisório de cada estabelecimento; o acompanhamento por amostragem dos contratos de prestação de serviços; o monitoramento das obrigações executadas com as concessionárias e, ainda, a análise das contabilizações efetuadas em conformidade com o manual do terceiro setor do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás (CRC/GO).

No ano de 2024, o HETRIN foi notificado quanto ao passivo com seus fornecedores e, ainda, com relação à necessidade de recomposição do fundo rescisório para eventuais rescisões trabalhistas (v. 202400010047373). Desta feita, a entidade apresentou plano de ação para redução das despesas o que está em acompanhamento e monitoramento pelas áreas técnicas desta Gerência:



Fonte: CAC (2024).

Procedeu-se pela elaboração mensal da DRE Gerencial (Demonstração do Resultado do Exercício), do Balanço Patrimonial Gerencial e da análise dos Gastos Realizados X Repasse Bruto e custos realizados X Repasse Líquido (Custeio), por meio de planilha de controle, preenchida mensalmente, com dados do balancete e da planilha elaborada pela Superintendência de Gestão Integrada (SGI). Igualmente, tem-se acompanhado o gasto realizado com o Rateio das Despesas Administrativas da Sede da OS; com as despesas referentes às folha de pagamento e prestadores de serviços, tendo sido iniciada a atividade de monitoramento da folha de pagamento dos colaboradores celetistas.

Dessa forma, tem-se que, em razão do monitoramento exercido, seja de natureza contábil, seja em relação à Gestão da parceira privada quanto às metas estabelecidas previamente em instrumento contratual, após devidos ajuste acima mencionados, restou demonstrada a vantajosidade efetivamente obtida com a descentralização da prestação do serviço público, relativo ao contrato em comento.

h) comparativo das metas previstas e realizadas, contemplando:

- h.1) indicadores estatísticos que permitam avaliação quantitativa e qualitativa do desempenho e do cumprimento das metas pactuadas;**
- h.2) a execução dos programas de trabalho proposto pela Organização Social, com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas estabelecidas;**
- h.3) indicadores de gestão que permitam aferir a eficiência, eficácia, economicidade, qualidade e produtividade da atuação da entidade, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados pela instituição;**
- h.4) as medidas implementadas com vistas ao saneamento de eventuais disfunções estruturais que prejudicaram ou inviabilizaram o alcance das metas fixadas.**

Relacionado ao comparativo das metas previstas e realizadas, contemplando os indicadores de Desempenho e Qualidade e demais indicadores previstos na RN nº 013/2017, Anexo I, item 17, alínea “h” e subalíneas, foram juntados aos autos o Despacho nº 35/2025 – SES/COMFIC (70277269) com as informações referentes ao comparativo das metas previstas e realizadas no período de 2024 conforme descritas abaixo:

(...)

"h.1) indicadores estatísticos que permitam avaliação quantitativa e qualitativa do desempenho e do cumprimento das metas pactuadas;"

Conforme já explicitado acima, a COMFIC ressalta que a referida avaliação quantitativa e qualitativa do desempenho e do cumprimento das metas pactuada, por meio do CONTRATO DE GESTÃO Nº 37/2019-SES/GO, foi realizada no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, que consta na análise no Relatório COMACG Nº 41/2024 (70344578) e do período de julho a dezembro de 2024 foi realizada através dados dados do SIGUS, já que o Relatório COMACG Nº 12/2025 do referido período ainda está produção.

A avaliação quantitativa é realizada de acordo com alcance das metas dos indicadores de produção, sendo as metas de produção avaliadas no CONTRATO DE GESTÃO Nº 37/2019: Internações Hospitalares, Leito Dia, Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias Eletivas e SADT externo realizado. Já a avaliação qualitativa é realizada através dos indicadores de desempenho, os quais recebem uma nota de desempenho de acordo com o valor alcançado.

No ano de 2024, a unidade atingiu todas as metas propostas para os indicadores de produção e desempenho, não havendo ajuste financeiro a menor.

Tabela 01. Indicadores de Produção

Internações Hospitalares	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Realizado	Total Contratado	Eficácia
--------------------------	-------------	---------	-----------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	----------	---------	----------	----------	-----------------	------------------	----------

Saídas Clínicas	119	191	175	219	208	221	198	201	172	202	216	182	276	2.461	1.428	172,34%
Saídas Cirúrgicas	222	245	243	224	245	266	271	240	279	280	277	280	201	3.051	2.664	114,53%
Total	341	436	418	443	453	487	469	441	451	482	493	462	477	5.512	4.092	134,70%
Leito dia	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Realizado	Total Contratado	Eficácia
Atendimentos leito dia	132	253	142	181	131	129	169	147	149	154	65	138	153	1.811	1.584	114,33%
Atendimentos Ambulatoriais	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Realizado	Total Contratado	Eficácia
Consulta Médica na Atenção Especializada	1.100	1.244	1.181	1.104	1.196	1.171	1.115	1.407	1.277	1.177	1.381	1.258	1.194	14.705	13.200	111,40%
Consultas Multiprofissionais	800	937	989	895	914	929	805	1001	964	881	942	867	854	10.978	9.600	114,35%
Pequenos Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	100	279	214	184	212	221	218	173	189	298	258	311	287	2.844	1.200	237,00%
Total	2.000	2.460	2.384	2.183	2.322	2.321	2.138	2.581	2.430	2.356	2.581	2.436	2.335	28.527	24.000	118,86%
Cirurgias Eletivas	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Realizado	Total Contratado	Eficácia
Eletiva de alto giro	100	101	101	100	100	100	102	100	102	101	100	100	105	1212	1200	101,00%
Cirurgia Eletiva de média ou alta complexidade sem alto custo	30	30	31	30	31	30	30	30	30	37	30	31	31	371	360	103,06%
Total	130	131	132	130	131	130	132	130	132	138	130	131	136	1583	1560	101,47%
SADT EXTERNO realizado	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Realizado	Total Contratado	Eficácia
Doppler	30	47	65	92	62	55	50	52	71	51	64	76	39	724	360	201,11%
Radiografia	10	385	363	357	416	381	401	495	433	414	580	545	487	5.257	120	4380,83%
Tomografia Computadorizada	100	117	130	119	110	114	110	106	117	108	111	106	104	1.352	1.200	112,67%
Ultrassom	40	56	54	88	69	54	51	72	62	65	71	42	44	728	480	151,67%
Total	180	605	612	656	657	604	612	725	683	638	826	769	674	8.061	2.160	373,19%

Tabela 02 - Indicadores de Desempenho

INDICADORES DE DESEMPENHO	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	% a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	93,22%	94,49%	96,71%	98,02%	97,67%	98,00%	98,6%	98,5%	98,1%	99,2%	99,39%	98,36%	97,52%	114,73 %	10	10	100%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤05 dias	4,14	3,84	4,39	4,59	4,22	4,11	3,61	3,53	3,72	4,38	4,43	4,33	4,11	117,83 %	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 24 horas	7,23	5,37	3,58	2,23	2,42	2,01	1,23	1,28	1,75	0,81	0,65	1,73	2,52	189,48 %	10		
4. Taxa de Readmissão Hospitalar pelo mesmo CID (29 dias)	< 8%	1,54%	1,67%	1,34%	0,82%	1,28%	1,30%	1,27%	2,47%	1,40%	2,88%	2,16%	4,11%	1,85%	199,77 %	10		
5. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	< 5%	1,89%	0,00%	0,00%	0,00%	4,08%	2,08%	0,00%	0,00%	2,13%	1,96%	0,00%	4,44%	1,38%	199,72 %	10		
6. Percentual de Ocorrência de Glosas	≤ 7%	0,00%	0,55%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,40%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,18%	199,97 %	10		

no SIH - DATAS US (exceto por motivo de habilitação e capacidade instalada)																		
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Eletivas por Condições Operacionais	≤ 5%	0,71%	0,71%	1,41%	0,00%	1,32%	0,00%	2,08%	1,40%	0,00%	0,00%	2,50%	2,76%	1,07%	199,79 %	10		
8. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAAT (Tempo máximo aceitável para tratamento)	< 50%	3,50%	1,72%	2,91%	6,52%	1,42%	0,32%	0,00%	0,55%	0,00%	1,36%	0,64%	0,00%	1,58%	199,97 %	10		
9. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertas	1	0,73	1,56	1,56	1,68	1,73	1,73	0,00	1,39	1,51	1,66	1,51	1,33	1,37	136,56 %	10		
10. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponível em até 10 dias	≥ 70%	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	142,86 %	10		
11. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Computorizada (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	125,00 %	10		
12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Computorizada	≥ 80%	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	125,00 %	10		

Isório Imedia ta (DAEI) Investi gadas Oportu namen te - até 48 horas da data da notifica ção																	
13.Perc entual de perda de medica mentos por prazo de validad e expirad o	≤ 2%	1,15%	2,27%	0,24%	0,57%	0,05%	0,71%	0,09%	0,61%	0,80%	0,86%	0,02%	0,02%	0,62%	199,69 %	10	

h.2) a execução dos programas de trabalho propostos pela organização social, com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas estabelecidas;"

No ano de 2024 a unidade atingiu todas as metas contratuais de produção e desempenho, não havendo necessidade de plano de trabalho corretivo.

h.3) indicadores de gestão que permitam aferir a eficiência, eficácia, economicidade, qualidade e produtividade da atuação da entidade, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados pela instituição; "

O modelo de negócio atual precisa atender as necessidades e interesses público; trazer benefícios ao cidadão/usuário do Sistema Único de Saúde (SUS); apresentar efetividade, eficiência operacional e vantagens, de forma que seus resultados possam ser mensurados, monitorados e avaliados, especialmente quanto à boa e regular prestação de serviços e aplicação dos recursos públicos; empregando ferramentas cada vez mais inovadoras, dinâmicas e inteligentes para o processo.

Os indicadores atuais de gestão permitem a adoção de estratégias de aperfeiçoamento e fortalecimento do SUS, diversificação da oferta dos serviços de saúde em concordância com as necessidades locais, a ampliação do acesso a estes serviços; a integralidade do cuidado, a melhoria continuada da qualidade do atendimento de saúde ofertado aos cidadãos e assistência mais eficaz e resolutiva com transparência, ampla prestação de contas e maior controle social, porém, nem sempre o Poder Público pode ser objetivamente mensurado.

Neste sentido, atualmente, estão homologados e em acompanhamento os indicadores Consultas médicas, Consultas multiprofissionais e Tempo Médio de Permanência Hospitalar.

h.4) as medidas implementadas com vistas ao saneamento de eventuais disfunções estruturais que prejudicaram ou inviabilizaram o alcance das metas fixadas.

Com vistas ao saneamento de eventuais disfunções, foi constituído grupo de trabalho técnico composto por representantes das diversas Superintendências da Pasta para tratar da integração da necessidade local por serviços e, por conseguinte, melhor estruturar os anexos técnicos do Contrato de Gestão que estabelecem as metas a serem cumpridas. Outrossim, realizou-se a adesão ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - PROADI, que trata do Fortalecimento das áreas de regulação e apoio à contratualização nas Secretarias de Estado da Saúde, justamente para o aperfeiçoamento das técnicas de monitoramento e avaliação.

Paralelamente, tem-se desenvolvido internamente o Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde - SIGUS, o qual extrai informações diretas do Sistema de Gestão Hospitalar (SGH) de cada Unidade, promovendo a leitura e o cálculo dos indicadores, conforme padronizado no Guia de Qualificação de Indicadores. A nova metodologia reduz a interface humana, automatiza os processos e permite o levantamento da produção efetiva em cada estabelecimento de saúde, por meio da padronização da produção via Tabela SIGTAP/SUS.

Igualmente, tem-se ampliado a realização das vistas in loco, com definições de projetos de ação em parceria com as unidades para o gerenciamento dos riscos quanto a não efetividade de produção, quando existentes.

i) irregularidades detectadas na execução do contrato de gestão e eventuais sanções aplicadas;

Foram verificadas algumas inconformidades na execução do contrato de gestão, conforme informações contidas no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil RAFIC nº 181 / 2024 SES/CAC (77052173) correspondente ao período de janeiro a junho de 2024, constante do Processo SEI nº 202400010078625.

Em razão das não conformidades identificadas, a entidade foi formalmente notificada por meio do Ofício nº 30950/2025/SES (77052169), Ofício nº79355/2024/SES (77052183), Ofício nº 8027/2025/SES (77052339) e Ofício nº28057/2025/SES (77052452) com a finalidade de promover a adoção das providências cabíveis à regularização das pendências apuradas.

Em resposta à notificação, a organização social apresentou o Ofício nº IMED/HETRIN nº 200/2025 (77053423), Ofício IMED/HETRIN nº 191/2025 (77053441) e Ofício IMED/HETRIN nº 601/2024 (77053432) contendo as justificativas e documentos comprobatórios pertinentes.

Quanto ao Relatório de Acompanhamento Financeiro - Contábil (RAVIC) do segundo semestre, a Coordenação de Acompanhamento Contábil por meio do Despacho182/2025/SES/CAC (70277994) informa que o documento está em fase de elaboração.

j) informações acerca da abertura de tomada de contas especial durante o exercício;

No exercício de 2024 não foi instaurada Tomada de Contas Especial, relativa à Unidade HETRIN/IMED, conforme informações constantes no Despacho nº 82/2025/SES/CPRPP (70304782) da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais.

k) informações sobre a publicação anual, no Diário Oficial do Estado, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão, contendo a data de publicação;

No que se refere às informações sobre a publicação anual dos relatórios financeiros e do relatório de execução, quanto aos relatórios financeiros informa-se que foram publicados no Diário Oficial/GO edição nº 24.463, de 31 de fevereiro de 2025, páginas 76 a 79, e o de execução foi publicado no Diário Oficial/GO edição nº 24.450, de 15 de janeiro de 2025, página 93 a 96 (74532539).

l) endereço da página do sítio oficial da entidade na rede mundial de computadores (internet) onde se encontram divulgados os relatórios emitidos pela comissão de avaliação de que trata a Lei nº 15.503/2005;

Informa-se que o Relatório COMACG nº 41/2024, referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 encontra-se publicado no endereço eletrônico abaixo:

<https://hospital-hetrin.org.br/wp-content/uploads/2025/02/DEFESA-COMACG-41-2024-01JAN2024-A-30JUN2024.pdf>

O relatório COMACG referente ao período de 01/07/2024 a 31/01/2024 está em elaboração pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão nos autos do processo SEI nº 202500010004625. Tão logo concluído, o relatório será encaminhado ao IMED para a devida publicação.

m) cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas e pela Controladoria-Geral do Estado, caso haja;

Relativo ao cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas e pela Controladoria Geral do Estado, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão informou por meio do Despacho nº 172/2025/SES/GMAE (70370021) que consta nos arquivos daquela gerência os processos relacionados a seguir:

Preliminarmente, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE-CG informa que somente pode se manifestar sobre aquelas determinações que foram trazidas ao conhecimento desta área técnica. Neste sentido, durante o ano de 2024, inerente ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 37/2019-SES/GO, constam nos arquivos da Gerência, o atendimento das seguintes determinações expedidas pelo Tribunal de Contas e pela Controladoria-Geral do Estado:

Nº do Processo	Órgão Solicitante	Tipo de Demanda	OSS	Unidade Gerida	Providências adotadas por esta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE-CG
202200047003834	TCE	Ofício nº 2546/2024 - SERV-PUBLICA (67571759) em que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, exarada no Despacho nº 887/2024 - GCST (67571790), intima o titular desta pasta para tomar conhecimento do mencionado Despacho, bem como da Instrução Técnica nº 18/2024 - SERVISC-SAUDE (67586064), do Despacho n. 775/2023 - GCST (54416839), reforçando a importância do cumprimento pela SES das determinações já exaradas no Despacho nº 775/2023 – GCST (54416839), nos itens “b” e “c”, quais sejam: [...] b) Passe a fiscalizar, rotineiramente, mesmo que de maneira amostral, a prestação dos serviços contratados por parte das Organizações Sociais (item 2.3 do Relatório de Inspeção nº 02/2022, evento 5); c) Tome providências para que as validações realizadas pela equipe de fiscalização da CAC/SES-GO, via Sipef, dos valores pagos pelas Organizações Sociais aos prestadores de serviços sejam avaliadas rotineiramente de forma mais criteriosa visando evitar pagamentos indevidos (item 2.4 do Relatório de Inspeção nº 02/2022, evento 5) (grifo nosso).	TODAS	TODAS	Em razão das determinações esta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE-CG exarou o Despacho nº 2974/2025 (68105392) no qual informa sobre o monitoramento exercido e as ações adotadas para seu devido aperfeiçoamento.

202011867000463	CGE	Ofício nº 425/2020 - CGE em que a Controladoria Geral do Estado informa que promoverá acompanhamento bimestral da situação Financeiro-Contábil das Unidades Hospitalares que estão submetidas a Contrato de Gestão por meio das Organizações Sociais.	TODAS	TODAS	Em razão da determinação o acompanhamento bimestral é exercido por esta GMAE-CG consoante autos dispostos no processo SEI Nº 202011867000463
202300010062156	TCE	Relatório Preliminar de Auditoria Operacional (v. 57023991 e 57771397) acerca da avaliação, controle e monitoramento dos contratos de gestão com as OSS, resultado da Requisição nº 02/2024 - SERVFISC.SAÚDE (v. 56049852), encaminhada para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), via Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC.	TODAS	TODAS	No que compete a esta Gerência, resposta por intermédio do Despacho nº 328/2024/SES/GMAE (58071923) no qual apresenta informações, comentários, esclarecimentos e/ou argumentações de forma discriminada, conforme a estrutura do Relatório e dos tópicos nos quais estão registrados os resultados da auditoria.
202400010005795	CGE	Solicitação de informações relativas ao Monitoramento às Parceiras privadas exercido por esta Pasta - Requisição nº 02/2024 - SERVFISC.SAÚDE (v. 56049852), encaminhada para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), em razão de Auditoria Operacional, Portaria nº 43/2023-SEC-EXTERNO, na Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC.	TODAS	TODAS	No que compete a esta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão – GMAE-CG os questionamentos foram respondidos por intermédio do Despacho nº 111/2024 (56186087).
202300047003752	TCE	Termo de Ajustamento de Gestão (v. 56201377), celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo de promover a conclusão de todas as Tomadas de Contas Especiais instauradas no âmbito desta pasta, cuja audiência de conciliação e assinatura do referido TAG, ocorreu na data de 13/03/2024, às 15h, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Os autos aportaram nesta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão para a "indicação dos números dos processos de fiscalização que possam ocasionar futura instauração de tomadas de contas especiais".	TODAS	TODAS	Resposta encaminhada por intermédio do Despacho nº 505/2024 (59505328), no qual esta GMAE-CG encaminha planilha anexa (v.59506331) com a indicação dos números dos processos solicitados.
202211867001204	CGE	Solicitação de Ação Corretiva - SAC nº 0014/2022 (v. 000031186013) emitida pela Controladoria-Geral do Estado, por meio do qual recomendou a realização das seguintes ações: A) Realizar levantamento da produção efetiva nos Contratos de Gestão cujos valores foram estimados pelas metas de produção; B) Se encontradas diferenças, conforme exposto no Achado de Inspeção nº 01, promover encontro de contas com os saldos financeiros dos Contratos; C) Estabelecer limite máximo percentual aceitável de diferença de valores encontrados no monitoramento dos Contratos de Gestão, a partir das metas de produção. C.1) Promover através de Termo Aditivo mudanças nas metas de produção e, consequentemente, dos valores dos Contratos de Gestão que ultrapassem o limite máximo percentual aceitável de diferença; D) Atualizar o Manual de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde de forma a antecipar a elaboração do Relatório de	TODAS	TODAS	Por intermédio do Despacho nº 1/2025 (68949754) informa-se sobre as ações realizadas para atendimento à SAC e em especial sobre a elaboração do Manual de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

		Execução, caso sejam identificadas ultrapassagens do limite máximo percentual aceitável de diferença, conforme exposto na Recomendação "C"; E) Adequar os Contratos de Gestão que ainda não utilizam a metodologia de Custos por Absorção.			
202211867001870	CGE	Solicitação de Ação Corretiva - SAC nº 00020/2023 (v. 000037131042), de autoria da Controladoria-Geral do Estado, por meio do qual envia o Boletim de Inspeção nº 0050/2022 (000034784497) e solicita a realização das seguintes ações: A) Modificar a sistemática de precificação dos contratos das OSs, verificando a possibilidade de: A.1) Utilização de sistema próprio de precificação; A.2) Precificação através de benchmark das unidades de Goiás; A.3) Definição dos percentis por linha de contratação de serviço. B) Realizar estudo para revogação ou redução de percentual dos fundos de provisão pelas OSs. C) Devolução pelas OSs dos recursos repassados para ampliação e reforma de unidades hospitalares, fazendo-se liberações futuras conforme os cronogramas físico-financeiros das respectivas obras.	TODAS	TODAS	Resposta conclusiva Por intermédio do Despacho nº 3068/2024 (68862762), destacando que os autos foram respondidos por esta especializada por intermédio do Despacho nº 286/2023 - GAOS (v. 45189819), complementado pelo Despacho nº 471/2023 - GAOS (v. 46521185), pelo Despacho nº 1479/2023 - GMAE-CG (v. 52998893) que, inclusive, trouxe plano de ação com prazo estimados de conclusão e orientação de remessa para demais áreas técnicas para as providências necessárias, assim como pelo Despacho nº 11/2024 - GMAE-CG (v. 55417790) e Despacho nº 1103/2024 - GMAE-CG (v. 62284889).
202400010046770	TCE	Ofício 009/2024 - TCE (61982946), de lavra do Serviço de Fiscalização da Saúde do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, via do qual o Chefe do Serviço de Fiscalização da Saúde (em substituição), cumprindo o dever de informar, comunica ao titular desta pasta, que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei no 16.168/2007 - Lei Orgânica do TCE, pela Resolução nº 22/2008 - Regimento Interno e Resolução nº 2/2023 - Plano de Fiscalização 2023/2024, realizará junto à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO), Inspeção com o objetivo de apurar eventuais irregularidades, ilegalidades e consequente responsabilidade da SES/GO decorrentes da falta de fiscalização, bem como da retenção indevida dos pagamentos dos serviços médicos por parte da OS e demais serviços efetivamente prestados à população.	TODAS	TODAS	Consoante Despachos nº 1578/2024 (63056887), nº 1987/2024 (63948421) e nº 2121/2024/SES/GMAE (64578746) as inspeções foram realizadas nos dias 30/07/2024 e em 26/08/2024, prestados os devidos esclarecimentos, bem como foram anexadas aos autos as documentações solicitadas.
202400047003333	TCE	Ofício nº 2049/2024 - SERV-PUBLICA (65148559), de lavra do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, através do qual a Secretária-Geral do Serviço de Publicações e Comunicações do TCE, comunica ao Secretário de Estado da Saúde que, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos membros integrantes do seu Tribunal Pleno, prolatou decisão, conforme Acórdão nº 3250/2024 (v. 65148687), nos autos de nº 202300047003659, que tratam de Auditoria Operacional instaurada pelo Tribunal de Contas, realizada junto a esta Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo de perscrutar os instrumentos de controle, avaliação e monitoramento dos contratos de gestão firmados entre a SES/GO e as Organizações Sociais de Saúde (OSS), responsáveis pela gestão de hospitais estaduais,	TODAS	TODAS	No que compete a Gerência de Monitoramento de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão – GMAE-CG, resposta por intermédio do Despacho nº 2976/2024 (68109672), no qual informa-se sobre as ações já adotadas para atendimento às determinações do colendo tribunal, mormente sobre: - Elaboração do Manual da GMAE-CG no bojo do processo SEI Nº 02300010006842; Manual da GMAE-CG - Projeto piloto para um novo portal da transparência das Organizações Sociais (OS) e das Organizações da Sociedade Civil (OSC), que envolverá a utilização de inteligência artificial (Processo SEI Nº 202400010053638) - Possibilidades de entrecruzamento das informações de diferentes sistemas estão em construção nos autos 202400010085192, 202400010053638 e 202200010056880.

		abrangendo o interstício de 17.10.2013 a 15.03.2023, e nos termos da referida decisão, acolhendo o Relatório e Voto do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Edson José Ferrari, ACORDOU aquela Corte, dentre outras deliberações, em: a) acolher o Relatório de Auditoria Operacional nº 1/2024, realizada para conhecer, examinar e fiscalizar os instrumentos de controle, avaliação e monitoramento dos contratos de gestão celebrados entre o Estado de Goiás e as Organizações Sociais de Saúde (OSS), a cargo da Secretaria de Estado da Saúde; b) determinar ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. Rasível dos Reis Santos Júnior, que apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, a contar da intimação desta decisão, Plano de Ação que contenha o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das recomendações contidas no relatório de auditoria, com a identificação das etapas, atividades, dos setores responsáveis, produtos esperados, datas de início e fim de cada ação, constante nos itens a; a y, do Acórdão nº 3250/2024 (65148687).			- As demandas inerentes ao desenvolvimento de uma checagem dos dados financeiros por meio do SIGUS Financeiro constam do processo 202200010056880 e possuem ações que independem desta área técnica. - Os riscos são monitorados trimestralmente na ferramenta smartsheet. - Processo de internalização para o domínio do Estado de informação que é exibida no Portal da Transparência das OSS, as quais encaminhadas no bojo dos autos 202400010025465, Despacho 69/2024 (62664760). Encontra-se no aguardo de providências da área técnica pertinente.
202300010018085	CGE	Solicitação de Ação Corretiva nº 0002/2023 (v. 46490284), de lavra da Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), a qual encaminha o Boletim de Inspeção nº 001/2023 (v. 46291454), com o objeto de analisar "valores gastos pelas Organizações Sociais com serviços advocatícios e contábeis". As ações solicitadas foram: A) Orientar as unidades CREDEQ (ABEVIDA), HEAPA-HEMU-HMNSL (IGH), HCN (IMED) e HUGO (INSTITUTO CEM) quanto à necessidade de nova contratação de prestação de serviços de contabilidade, mantendo os atuais contratos somente até a sua conclusão (Achado nº 1), utilizando como os melhores referenciais de contratação conforme identificado nos trabalhos inspecionais; B) Orientar as unidades HCN-HEF-HETRIN (IMED), HUGO (INSTITUTO CEM), HEANA (FUNEV), HEI (IBGC), HERSO (IPGSE) e HEL (INSTITUTO PATRIS) quanto à necessidade de nova contratação de prestação de serviços advocatícios, mantendo os atuais contratos somente até a sua conclusão (Achado nº 2), utilizando os melhores referenciais de contratação conforme identificado nos trabalhos inspecionais; C) Instaurar processo administrativo com vistas à apuração das irregularidades apontadas no Achado nº 3, e caso se confirmem, avaliar a aplicabilidade de sanções previstas nos respectivos Contratos de Gestão.	ABEVIDA, IGH, IMED, I.CEM, IMED, FUNEV, IBGC, IPGSE, I.PATRIS	CREDEQ, HEAPA, HEMU, HMNSL, HCN, HUGO e I.CEM, HEANA, HETRIN, HEF, HUGO, HEI, HERSO, HEL	No que tange às atribuições desta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE-CG, a demanda foi inicialmente respondida por intermédio do Despacho nº 484/2024 - CAC (v. 47264224), complementada pelo Despacho nº 841/2023 - CAC (v. 49670447), Despacho nº 856/2023 - CAC (v. 49820269), Despacho nº 1814/2023 - GMAE-CG (v. 53383342) com plano de ação, conforme determinado pela CGE-GO, Despacho nº 325/2024 - CAC (v. 56844508) com o qual esta Gerência manifestou concordância e Despacho nº 492/2024 - GMAE-CG (v. 59283122). As demandas foram consideradas atendidas e está em andamento o Processo de Responsabilização de Parceiro Privado, instaurado para atendimento do item "C" da SAC.

CONCLUSÃO

A análise da prestação de contas deu-se nos termos e com os fundamentos expostos nos autos relacionados 202500010004170 e 202400010078625, concernente à Prestação de Contas Anual de 2024, ao Relatório nº 181/2024 SES – CAC (77052173), que trata do acompanhamento financeiro e contábil no exercício social de 2024, e ao Relatório nº 41/2024/SES/GO – COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (70344578) que se refere à análise do cumprimento das metas e indicadores de desempenho do

Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED, responsável pelo gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Trindade – Walda Ferreira dos Santos (HETRIN).

Em face do exposto, no uso das atribuições que me são conferidas e, em observância ao disposto no item 17 do Anexo I e item 1 do Anexo III, da Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, certifico as contas ora analisadas como **REGULARES COM RESSALVA**, com fundamento no estabelecido no Art. 73 da Lei 16.168/2007.

A ressalva decorre das considerações apresentadas no âmbito da prestação de contas anual e do acompanhamento financeiro e contábil, cujas constatações abrangem diversas fases indispensáveis ao saneamento dos fatos e à obtenção dos resultados, ainda não integralmente concluídos. Tais pendências estão vinculadas aos prazos decorrentes do contraditório e da ampla defesa por parte da Organização Social, à ausência de alguns elementos da prestação de contas anual, e emissão dos relatórios de acompanhamento financeiro e contábil e de execução, referentes ao 2º semestre, bem como à aplicação das penalidades previstas contratualmente.

Goiânia, 18 de julho de 2025.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/07/2025, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77198377** e o código CRC **C73983D2**.



Referência: Processo nº 202500010004170



SEI 77198377